



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

– Anexo do Projeto Educativo (atualizado em cada ano letivo) –



Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim

Ano letivo 2019/20

SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Horário de Funcionamento do Agrupamento	3
3. Caracterização do Agrupamento	5
▪ População escolar	6
▪ Pessoal Não Docente	8
▪ Pessoal Docente	8
4. Recursos Materiais e Físicos	9
▪ Escola Sede	9
▪ Pré-Escolar	10
▪ 1.º Ciclo	11
5. Critérios Pedagógicos	11
▪ Elaboração de turmas	11
▪ Organização e opções /matrizes curriculares	13
▪ Outros percursos formativos	20
6. Ofertas de Escola (2º/3ºCEB)	21
▪ Formação Cívica	21
▪ Aulas Apoio	22
▪ Teatro	23
▪ Artes	23
7. Serviços/Atividades de Suporte/Complemento à Aprendizagem e à Inclusão	24
▪ Biblioteca	24
▪ PNL	25
▪ Desporto Escolar	26
▪ SPO	28
▪ Professores de Educação Especial	29
▪ EMAEI	29
▪ CAA	29
8. Distribuição de Serviço	30
▪ Princípios Gerais	30
▪ Critérios Gerais	31
9. Avaliação	34
▪ Princípios Orientadores	34
▪ Modalidades de Avaliação	35
▪ Critérios Gerais de Avaliação	36
▪ Critérios Específicos de Avaliação	37
10. Ocupação plena dos tempos escolares	57
▪ Medidas Organizativas – 1.º CEB	57
▪ Medidas Organizativas – Escolas Sede	58

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Curricular de Escola/Agrupamento (PCE/PCA) é um anexo do Projeto Educativo e deve ser visto como um instrumento de gestão pedagógica capaz de impulsionar a reflexão e a análise dos processos ensino/aprendizagem e incentivar a cooperação entre os professores, entre os professores e outros agentes educativos, proporcionando um ambiente educativo de melhor qualidade, deve, por isso, resultar do conjunto de decisões partilhadas pelo conjunto de docentes da escola.

A articulação das decisões tomadas e inscritas no PCA são determinantes na organização e gestão curricular e na sua adequação face a uma dada realidade, conferindo-lhe especificidade quer em relação ao contexto socioeconómico envolvente quer em relação ao meio escolar.

Partir do conjunto de prioridades definidas no Projeto Educativo de Escola/Agrupamento (PEE/PEA), promovendo o seu debate em toda a comunidade escolar e definindo estratégias que conduzam à ação concertada dos docentes, constituiu o propósito da metodologia do Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim que promovendo a participação de todos os intervenientes no processo educativo, procura contribuir para a formação pessoal e social dos alunos, professores e restantes agentes educativos numa “escola de conhecimento, valores e atitudes”.

A estrutura do PCA obedece a uma definição de objetivos que constituem as linhas de orientação para as opções e currículos, tendo em conta a própria orgânica do Agrupamento que implica a existência de todos os níveis de ensino: Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos e Secundário e ainda percursos profissionalizantes diversificados.

As dinâmicas a implementar pelo Agrupamento que contribuam para o sucesso educativo, bem como os recursos e projetos existentes ou a incrementar são apresentados nas suas linhas essenciais com os objetivos gerais das suas finalidades.

As competências gerais, a sua operacionalização, transversalidade e as competências específicas, apresentadas no PCA, procuram referenciar verticalmente as opções a tomar nos Planos de Trabalho de Turma.

A avaliação é entendida como uma função reflexiva que informa e determina a ação educativa, pelo que os critérios de avaliação das aprendizagens, tidos em conta por todos os departamentos, são também evidenciados neste documento que se assume igualmente como um instrumento sujeito a revisões periódicas em função das necessidades dos seus intervenientes.

2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO

O horário de funcionamento varia em função dos níveis de escolaridade, da articulação com as atividades da responsabilidade da autarquia local, das exigências curriculares e interesses dos alunos com transporte escolar.

	ATIVIDADES	HORÁRIO
PRÉ-ESCOLAR	Receção aos alunos	J. I. Agueira 7.45 – 18.00 J.I. Canas de Senhorim 7.45 – 19.00 J.I. Lapa do Lobo 7.45 – 18.15 J. I. Vale de Madeiros 7.45 – 18.30
	Atividades letivas	9.00-12.30 / 14.00-15.30
	Apoio ao Almoço + Atividades de Animação e de Apoio às Famílias (AAAF)	12.30 – 14.00 e a partir das 15.30 até 19.00

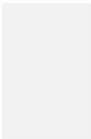
O horário de receção é distinto, consoante os JI. Nas restantes atividades, os horários são válidos para todos os Jardins de Infância.

	ATIVIDADES	HORÁRIO
1º CICLO	Receção aos alunos	8.15*
	Atividades letivas	8.45 - 12.45
	Almoço (com acompanhamento de funcionários)	12.45 – 14.15
	Atividades letivas	14.15 – 15.15
	Atividades de Enriquecimento Curricular	16.00 – 17.00
	Espaço Lúdico	17.00 - 17.30

*No edifício da Agueira a receção aos alunos é feita às 7.30.

• **Grelha horária de funcionamento da Escola Sede**

Horas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7.45-8.30					
8.30 – 9.15					
9.15 – 10.00					
10.20 – 11.05					
11.05 – 11.50					
12.00 – 12.45					
12.45 – 13.30					
13.30 – 14.00					
14.00 – 14.45					
14.45 – 15.30					
15.40 – 16.25					
16.25 – 17.10					
17.15 – 19.30 (ou mais tarde quando necessário)					

 **ATIVIDADES LETIVAS**

 **PERÍODO DE REUNIÕES**

*Os alunos cujo intervalo de almoço se inicia apenas às 13.30 só começam as atividades letivas às 14.45.

Todas as grelhas de horários são passíveis de alteração nos próximos anos em função das necessidades do agrupamento.

3 - CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO



J. Inf. de Agueira – 600568

Salas: 2; Turmas:1



SEDE: ESCOLA EB 2,3/S ENG.º DIONÍSIO A. CUNHA (161755)

Tipologia e área - T18 de Blocos Quadrados 21x21m com 2 pisos - 20.000m² de área total, que inclui os pavilhões de aula, espaços desportivos e espaços verdes.

Turmas e alunos (19/20):

Total Turmas Esc. Sede -19 /Total Grupos/Turmas do Agrup. – 32

Total Alunos Esc. Sede – 374 / Total Alunos do Agrupamento - 542

Edifício da Agueira

Salas: 2; Turmas:1



J. Inf. Canas de Senhorim – 607149

Salas: 2; Turmas:1



EB1 da Feira – Canas de Senhorim

Salas: 3 + 1 Refeitório;

Turmas: 3



J. Inf. de Lapa do Lobo – 671982

Salas: 1; Turmas:1

EB1 do Fojo – Canas de Senhorim

Salas: 3+ 1 Biblioteca + 1 Refeitório;

Turmas: 3



Edifício de Vale de Madeiros

Salas: 2; Turmas:1

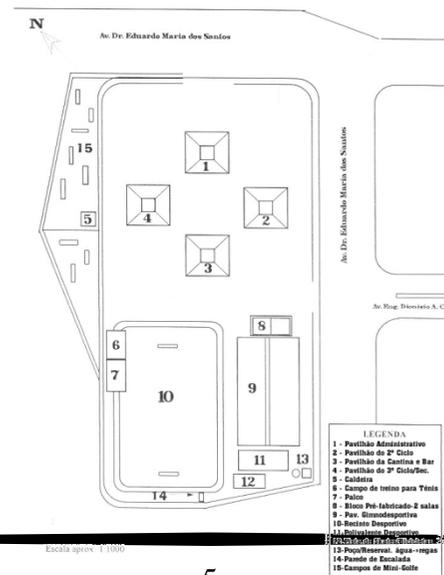


J. Inf. de Vale de Madeiros – 634967

Salas: 2; Turmas:1

Edifício da Lapa do Lobo

Salas: 1; Turmas:1



A - POPULAÇÃO ESCOLAR

•PRÉ-ESCOLAR

Jardins de Infância	Nº Turmas	Nº alunos
Aguieira	1	6
Canas de Senhorim	1	20
Lapa do Lobo	1	5
Vale de Madeiros	1	8
TOTAL	4	39

•1.º CICLO

1.º CEB	N.º Turmas	N.º alunos	Ativ. Enriq. Curricular (AEC)
Aguieira	1 (2.º+3.º)	8	Inglês, ALE, AFD, Música
Canas de Senhorim:			
Fojo	3 (2.º+3.º+4.º)	64	Inglês, ALE, AFD, Música
Feira	3 (1.º+2.º)	38	
Lapa do Lobo	1 (1.º+2.º+3.º+4.º)	11	Inglês, ALE, AFD, Música
V. Madeiros	1 (1.º+2.º+4.º)	8	Inglês, ALE, AFD, Música
TOTAL	8	129	----

ALE = Atividades Lúdico Expressivas; AFD = Atividade física e desportiva

• 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Anos	Nº Turmas	Nº de Alunos	LE	Oferta Complementar
5º	2	44	Inglês	Teatro
6º	2	49	Inglês	Teatro
Total	4	93	---	---

•3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Anos	Nº Turmas	Nº de alunos	Op. LE II	Compl. Educ. Artística
7º	4	60	Francês / Espanhol	Ateliê de Artes
8º	3	50	Francês / Espanhol	Ateliê de Artes
9º	2	46	Francês / Espanhol	---
Total	9	156	---	---

•ENSINO SECUNDÁRIO REGULAR

Anos	Nº Turmas	Nº Alunos	Opções
10º – Ciências e Tecnologias	1	28	Fis. Quim / Biol. e Geol.
11º – Ciências e Tecnologias	1	19	Fis. Quim / Biol. e Geol.
12º - Ciências e Tecnologias	1	18	Física/Biologia/Inglês
Total	3	65	-----

•ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL

CURSOS	ANO	Nº Turmas	Nº FORMANDOS
Téc. Ener. Renováveis / Cozinha/Pastelaria	10º*	0,5 / 0,5	12/9
Téc. Desporto / Téc. Esteticista	11º*	0,5 / 0,5	9/10
Téc. Desporto / Téc. Inform. Anim. Turística	12º*	0,5 / 0,5	12 /9
Total	--	3	60

Nota: Em todos os anos as 2 (meias) turmas funcionam conjuntamente nas disciplinas da formação sociocultural e da formação específica e autonomamente na formação tecnológica.

• TOTAL DE ALUNOS DO AGRUPAMENTO = 542

B - PESSOAL NÃO DOCENTE (EM EXERCÍCIO EFETIVO DE FUNÇÕES)

CATEGORIA	PRÉ-ESC	1.º CICLO	ESCOLA SEDE	TOTAL
Assist. Técnicos	-	-	6	6
Assist. Operac.	2	1	24	27
Pessoal Tecn Sup	-	-	1	1
TOTAL	2	1	31	34

C - PESSOAL DOCENTE (EM EXERCÍCIO EFETIVO DE FUNÇÕES)

NÍVEIS DE ENSINO	N.º DE DOCENTES
PRÉ-ESCOLAR	7
1.º CICLO	13
2º/3ºCEB/SEC	50
Ed. Especial	5
Técnicos Especializados	5
TOTAL	80

•DEPARTAMENTOS (inclui todos os docentes, PQA de outros agrupamentos, em mobilidade neste)

DEPARTAMENTOS	GRUPOS	N.º DE DOCENTES
PRÉ-ESCOLAR	100	7
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	110	13
EXPRESSÕES	240,250,260,600,620	10
LÍNGUAS	210,220,300,320,330,350	17
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	200,290,400,410,420,430	6
MATEMÁTICA E C. EXPERIMENTAIS	230,500,510,520,530,550	17
EDUCAÇÃO ESPECIAL	910	5
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Disciplinas Técnicas (C. Prof.)	5
	TOTAL	81

4. RECURSOS MATERIAIS E FÍSICOS

4.1 – ESCOLA SEDE

A - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

- Pavilhão gimnodesportivo
- Balneários
- Área de desportos radicais
- Campo de Jogos
- Campo de minigolfe

B - INSTALAÇÕES DE FLORICULTURA E JARDINAGEM

- 1 estufa de 10 m x 8 m
- 1 abrigo de jardim
- 1 estação meteorológica
- Zona exterior fechada

C - INSTALAÇÕES ESPECÍFICAS

- Laboratório de Biologia (42)
- Laboratório de Física (46)
- Laboratório de Química (45)
- Sala de EVT (21)
- Sala de Ed. Visual (44)
- Sala de Ed. Tecnológica (41)
- Sala de Ed. Musical (22)
- Cozinha Pedagógica (51)
- Sala TIC (12)
- Salas com computadores (13 e 43A)

- Sala de Desporto (31)
- Sala de Substituições / Estudo (35)
- Sala de Práticas Oficinas/Energias Renováveis (antigo palco)
- Centro de Apoio à Aprendizagem:
 - *Sala Multifuncional (sala 23);*
 - *Gabinete de Psicologia;*
 - *Sala de Terapias;*
 - *SAEE (Sala de Apoio ao Ensino Estruturado).*

D - BIBLIOTECA ESCOLAR/CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS

- 1 Biblioteca na escola sede com 146 m² e 52 lugares, em regime de livre acesso, Internet e multimédia, com catálogo em suporte digital.
- 1 Biblioteca na Escola Básica do Fojo, com 56 m² e 20 lugares, em regime de livre acesso, Internet e multimédia.

E - RECURSOS AUDIOVISUAIS

- Sala de audiovisuais (PC, Leitor de DVD, 2 Leitores de Vídeo, DEC, mesa de som, amplificador, projetor de vídeo, quadro interativo, retroprojetor, episcópio, colunas de som e microfone, saídas para ligação de portáteis e ligação à Internet).
- 27 salas com projetores de vídeo e PC's
- 4 salas com quadro interativo.

4.2 - PRÉ-ESCOLAR

- 4 Jardins de Infância (Canas, Aguieira, Vale de Madeiros e Lapa do Lobo), num total de 4 salas
- 4 Recreios (apenas 1 com equipamento exterior)
- 1 Refeitório (J. I. Lapa do Lobo) e 3 jardins com espaço adaptado para o refeitório

4.3 – 1.º CICLO

- O 1.º ciclo de Canas é constituído pelas escolas básicas do Fojo e da Feira, e pelas salas anexas de Agueira, de Vale de Madeiros e de Lapa do Lobo (este último partilhado com o JI), num total de 8 salas.
- 1 Biblioteca na Escola Básica do Fojo, com 56 m² e 20 lugares, em regime de livre acesso, Internet e multimédia.
- 4 recreios sem equipamento exterior (3 com areão e 1 de terra)
- 3 refeitórios (Feira, Fojo e Lapa) + 2 edifícios com espaço adaptado para o refeitório (Aguieira e Vale de Madeiros)
- 4 edifícios com aquecimento por caldeira
- 4 edifícios com sanitários adequados.

5 - CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS

A - ELABORAÇÃO DE TURMAS

• PRÉ- ESCOLAR

- Legislação em vigor;
- Continuidade pedagógica;
- Número de alunos com Necessidades Específicas;
- Formação de grupos etariamente heterogéneos

• 1.º CICLO

- Legislação em vigor;
- Número de alunos com Necessidades Específicas;
- Formação de turmas do mesmo ano de escolaridade;
- Continuidade pedagógica;
- Salvaguarda dos grupos provenientes do Pré-Escolar.

• 2º CICLO

- Legislação em vigor,
- Número de alunos com Necessidades Específicas;
- Recomendações dos conselhos de turma anteriores ou professores titulares de turma;
- Consoante o enquadramento escolar dos alunos no ano letivo anterior e o nº de turmas a formar, respeitar a homogeneidade / equilíbrio dos grupos a formar (em termos de aprendizagem, disciplinares, necessidades educativas, nº de alunos retidos) ou manter os grupos-turma provenientes do 1º Ciclo.

• 3º CICLO

- Legislação em vigor;
- Opções dos alunos (Língua Estrangeira);
- Enquadramento escolar dos alunos no ano letivo anterior;
- Recomendações dos conselhos de turma anteriores;
- Consoante o enquadramento escolar dos alunos no ano letivo anterior e o nº de turmas a formar, respeitar a homogeneidade / equilíbrio dos grupos a formar (em termos de aprendizagem, disciplinares, necessidades espec, nº de alunos retidos) ou manter os grupos-turma anteriores.

• SECUNDÁRIO

- Legislação em vigor,
- Opções dos alunos (Cursos, Língua Estrangeira e outras disciplinas);
- Enquadramento escolar dos alunos no ano letivo anterior;
- Recomendações dos conselhos de turma anteriores;
- Recomendações das estruturas de orientação educativa.

• OUTROS PERCURSOS (Cursos Profissionais)

- Legislação em vigor,
- Recomendações das estruturas de orientação educativa;
- Recomendações dos conselhos de turma anteriores;
- Residência (1º - área do Agrupamento, 2º - Concelho, 3º Concelhos limítrofes, 4º - Outros)

B - ORGANIZAÇÃO E OPÇÕES / MATRIZES CURRICULARES

As opções curriculares constituem uma indicação clara de algumas escolhas e prioridades definidas em função das necessidades dos alunos, das características das escolas, da população e do seu contexto socioeconómico, tendo em conta os recursos humanos e materiais existentes.

• PRÉ-ESCOLAR

Todo o sistema educativo tem a aprender com a educação pré-escolar. Este é o nível educativo em que o currículo se desenvolve com articulação plena das aprendizagens, em que os espaços são geridos de forma flexível, em que as crianças são chamadas a participar ativamente na planificação das suas aprendizagens, em que o método de projeto e outras metodologias ativas são usados rotineiramente, em que se pode circular no espaço de aprendizagem livremente. Hoje, quando discutimos os restantes níveis educativos, conversamos sobre a necessidade de inovar nas metodologias de ensino, de promover a criação de salas de aula inovadoras, com espaços em que os alunos se possam sentar no chão ou circular livremente, do potencial de aproveitamento do dia-a-dia dos alunos para integração plena nas aprendizagens. Falamos sobre a diversificação de instrumentos de avaliação, da possibilidade de avaliar progresso por observação, da possibilidade de se progredir e avaliar sem recurso à retenção. Há uma tendência a esquecermo-nos de olhar para a educação pré-escolar e de constatar que muito do que hoje se procura já existe neste contexto.

As crianças, neste contexto, planificam o dia, circulam entre atividades, gerem projetos, experimentam, integram as suas vivências na aprendizagem, são chamadas a desenvolver competências de nível mais elevado, comunicando e criando. Vale a pena pensar como podemos deixar esta experiência enriquecedora contaminar outros níveis educativos. (*in Orientações Curriculares*)

• 1.º CICLO

Neste ciclo procura-se salvaguardar a normal distribuição das atividades letivas nos períodos da manhã e início da tarde, articulando-se, tanto quanto possível, com as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), na sua maioria realizadas no fim do dia. Contudo, algumas turmas poderão ter 2 flexibilizações. A distribuição semanal da matriz curricular (num total de 25 horas letivas para os 1.º, 2.º e 3.º anos - de acordo com o previsto no Decreto-Lei 55 de 2018, de 6 de julho - e de 27 horas letivas para o 4.º ano – de acordo com o Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho) é a seguinte:

Disciplinas									Total	
Anos	Português	Matemática	Estudo do Meio	Ed. Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) b)	Educ. Física	Apoio ao Estudo	Oferta Complementar (TIC) a)	Cidadania e Desenvolvimento	Inglês	
1.º/2.º	7h	7h	3h	3,5h *	1,5h**	1,5h**	1,5h **	Abordagem transversal, mas com avaliação individual		25h
3.º	6h	6h	3h	3,5h *	1,5h**	1,5h**	1,5h**	Abordagem transversal, mas com avaliação individual	2h	25h

*É retirada 1h para intervalos

** São retirados 30 min. para intervalos

Disciplinas								Total
Anos	Português	Matemática	Estudo do Meio	Expressões Artísticas e Físico-Motoras b)	Apoio ao Estudo	Oferta Complementar (TIC) a)	Inglês	
4.º	7h	7h	3h	5h*	1,5h**	1,5h**	2h	27h

*É retirado 1h30h para intervalos

** São retirados 30 min. para intervalos

- a) Nas escolas de Canas, os alunos vêm de 15 em 15 dias, 90 min., à escola sede (30 min. ficarão para as deslocações).
- b) O Yoga estará presente em todos os anos de escolaridade, integrado na disciplina de **Educação Artística**, nos **1.º, 2.º, e 3.º anos e na disciplina de Expressões Artísticas e Físico-Motoras**, no **4.º ano**.

Educação Artística/Expressões Artísticas e Físico-Motoras				
Exp. Plástica	Exp. Musical	Dança	Exp. Dramática	Exp. Físico-Motoras
1h	½ h	½ h	½ h	1h

Atividades de Enriquecimento Curricular				
Anos	Inglês	Música	Atividades Lúdico-Expressivas	Atividade Física e Desportiva
1.º/2.º	1h	2h	1h	1h
3.º	-----	2h	2h	1h
4.º	-----	1h	1h	1h

• **2º CICLO**

No 5º e 6º ano a organização do currículo está de acordo com o previsto no Decreto-Lei 55 de 2018, de 6 de julho:

MATRIZ CURRICULAR DO 5º E 6º ANO

Componentes do Currículo Áreas Disciplinares:	5.º ano - 2019/20			6.º ano - 2019/20		
	Minutos (tempos de Escola)	X 45m	Distrib.	X 45m	Total min.	Distrib.
Línguas e Estudos Sociais ..(525n)						
- Português						
- Inglês.....	225	5	2+2+1	5	225	2+2+1
- História e Geografia de Portugal	135	3	2+1	3	135	2+1
- Cidadania e Desenvolv. (a)	135	3	2+1	3	135	2+1
	45	1	2 (a)	1	45	2 (a)
	540				540	
Matemática e Ciências...350(n)						
- Matemática						
- Ciências Naturais.....	225	5	2+2+1	5	225	2+2+1
	135	3	2+1	3	135	2+1
	360				360	
Ed. Artística e Tecnol. 325 (n)						
- Educação Visual						
- Educação Tecnológica ...	90	2	2	2	90	2
- Educação Musical.....	90	2	2	2	90	2
- TIC (a)	90	2	2	2	90	2
	45	1	2 a)	1	45	1
	315				315	
Educação Física.....150(n)						
	135	3 c2)	2+ 2 c2)	3	135	2+ 2 c2)
TOTAL NACIONAL: 1350 (n)						
TOTAL ESCOLA	1350				1350	
Educação Moral e Religiosa	45	1	1	1	45	1
Oferta Complementar(d)..... TEATRO	45	1	2 d)	1	45	2 d)
Apoio estudo (b)... LAB. APRENDIZAGEM	90	2	1+1	2	2	1+1
Compl. à Ed. Artística (c1)	---	---	---	---	---	---

- a) Estas disciplinas funcionarão quinzenalmente, com 2t (90 minutos), articuladas entre si (CD / TIC)
- b) Os Laboratórios de aprendizagem (LA) distribuem-se em 1t para a área de MAT/CN (para raciocínio/ resolução de problemas) e 1t para a área de POR/LE (PNL / treino de oralidade).
- c1) Domínio de formação artística cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, tempo que lhe é destinado e regras de frequência (CREDITO). Não funciona em 19/20
- c2) Estas disciplinas funcionam quinzenalmente, com 2t (3^{ta} de EF e 1t Teatro)
- d) Disciplina de enriquecimento do currículo - oferta facultativa mas frequência obrigatória (CREDITO). Funciona quinzenalmente, com 2t (90 minutos), articulada com o 3^{ta} de EF.
- e) Tempos da matriz de escola
- n) Tempos da matriz nacional

NOTA: As áreas disciplinares de Línguas e Estudos Sociais e Matemática e Ciências registam um ganho semanal (face à matriz nacional) de 15' e 10' respetivamente. As áreas de ED. Artística e Ed. Física registam perdas semanais de 10' e 15', respetivamente. Considerando estas perdas e ganhos, no final de cada período decorrerá uma atividade desportiva no período da manhã e um sarau/representação/espetáculo no período da tarde, para colmatar estas perdas.

No 3º ciclo, no 7.º e 8.º anos a organização do currículo está de acordo com o previsto no Decreto-Lei 55 de 2018, de 6 de julho. No 9.º ano a matriz obedece ainda à matriz curricular prevista no Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho. A língua estrangeira de opção no 7º ano tem-se distribuído pelo Francês e pelo Espanhol. Para as disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química está previsto o desdobramento, no bloco de 45 minutos, e em tempos consecutivos, para os 7º, 8º e 9º anos, no caso de turmas com 20 ou mais alunos, o que permite uma otimização do trabalho experimental.

• **3º CICLO**

MATRIZ CURRICULAR DO 7.º e 8.º ANOS

Componentes do Currículo	7.º ano			8.º ano		
	Minutos (Escola)	Nº tempos X 45m	Organ. semanal	Nº tempos X 45m	Min.	Organ. semanal
Áreas Disciplinares/ Disciplinas:						
- Português(200 n) a)	202,5	4,5 a)	2+2+1 / 2+1+1	4,5 a)	202,5	2+2+1 / 2+1+1
- Línguas Estrangeiras (250 n)						
- Inglês..... f)	135	3		3	135	
- Língua Estrangeira II a)	112,5	2,5 a)	2+1 / 2+1 / 1+1	2,5 a)	112,5	2+1 / 2+1 / 1+1
	450 (e)	10T		10T	450 (e)	
- CSH... (275 no 7º e 225 no 8º ano n)						
- História	90	2	2	2	90	2
- Geografia	135	3	2+1	2	90	2
- Cidadania e Desenvolvimento (b)	45	1 b)	2 b)	1 b)	45	2 b)
	270 (e)	6T		5T	225	
- Matemática(200' n)	202,5	4,5 a)	2+2+1 / 2+1+1	4,5 a)	202,5	2+2+1 / 2+1+1
- Ciências Físico-Naturais (250' no 7º e 300' no 8º ano n)						
- Ciências Naturais.....	135	3	2+1	3,5 a)	157,5	2+2/2+1
- Físico-Química	112,5	2,5 a)	2+1 / 1+1	3	135	2+1
	450 (e)	10T		11T	495 (e)	
Ed. Artística e Tecnológica..... . (175 n)						
- Educação Visual	90	2	2	2	90	2
- Compl. à Educ. Artística (Artes)	45	1 f)	2	1 f)	45	2 f)
- TIC (b)	45	1 b)	2 b)	1 b)	45	2 b)
- Educação Física.....(150 n) c)	180	3 f)	2+2 f)	3 f)	135	2+2 f)
TOTAL de TEMPO DA MATRIZ NACIONAL	1500 n)				1500 n)	
	1500 (n)					
TOTAL ESCOLA	1485 (e)	33 T			1485 c)	
Educação Moral e Religiosa	45	1	1	1	45	
Oferta Complementar

a) Todas as disciplinas que incluem meio tempo (POR, MAT, LE II e FQ) têm organização semestral: Durante 1 semestre funcionam com o seu nº de tempos arredondado por defeito e no semestre seguinte, arredondado por excesso. POR e MAT funcionam com 4t num semestre e 5 noutro (a ordem é aleatória); LE II e FQ funcionam com 3t num semestre e 2 noutro (a ordem é aleatória).

b) Estas disciplinas funcionarão quinzenalmente, com 2t /90 minutos, articuladas entre si (TIC e CD)

c) As disciplinas que, em virtude do ajustamento para tempos de 45' têm pequenos ganhos ou perdas, deverão, no âmbito de projetos DAC ou em articulações interdisciplinares, compensar as mesmas. No caso da Ed. Física, em virtude de se registar uma perda de 15' semanais, em cada período letivo haverá uma atividade desportiva (de 3T, sensivelmente) para compensar esta perda. Poderá ser no corta-mato escolar (1ºP); campeonatos inter-turmas (2ºP) e jogos tradicionais (3ºP)

e) Tempos da matriz de escola

f) Estas disciplinas funcionam quinzenalmente, com 2t (3ºt de EF e 1t Artes)

n) Tempos da matriz nacional

MATRIZ CURRICULAR DO 9.º ANO

Disciplinas		Nº horas (x90')
Áreas Curriculares Disciplinares	Português	2.5
	Inglês	1.5
	Língua Estrang. II (Francês/Espanhol)	1
	História	1.5
	Geografia	1.5
	Matemática	2.5
	Ciências Naturais- e)	1.5
	Físico-Química -e)	1.5
	Educação Visual	1.5
	TIC a)	
	Educação Tecnológica (<i>oferta de escola</i>) a)	---
	Educação Física	1.5
Formação Pessoal e Social	E.M.R.C* c)	0.5
	Formação Cívica*(<i>oferta complementar</i>)b)	0.5
	Ativ. de reforço/aulas de apoio - d)	2
	TOTAL	19.5

a) – Alternância semestral;

b) Frequência obrigatória, com lecionação a cargo do DT;

c) Frequência facultativa e mediante opção/inscrição dos encarregados de educação;

d) Frequência facultativa e mediante autorização dos encarregados de educação (às disciplinas de Português, Inglês, Matemática e Francês.)

e) Está previsto o desdobramento, no bloco de 45 minutos, e em tempos consecutivos, no caso de turmas com 20 ou mais alunos, o que permite uma otimização do trabalho experimental

*Estas disciplinas não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

• 2º/3º CICLO

Os alunos dos 2º e 3º ciclos que ao longo do seu percurso acumulam duas ou mais retenções usufruirão de um **Apoio Tutorial Específico** no âmbito das Medidas de Promoção do Sucesso Educativo.

O grupo de alunos será supervisionado/orientado por um professor-tutor, e tem como objetivos:

- Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo;
- Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Envolver a família no processo educativo do aluno.

Este ano foi constituído apenas um grupo de alunos, tentando-se que o mesmo tivesse, pelo menos, 90 minutos seguidos para trabalho conjunto.

• **ENSINO SECUNDÁRIO**

No 10.º e no 11.º ano a organização do currículo está de acordo com o previsto no Decreto-Lei 55/2018, de 6 de Julho:

MATRIZ CURRICULAR DO 10.º e 11.º ANOS
(Curso científico-humanístico de ciências e tecnologias)

Componentes de formação		10º ANO		11º ANO	
		Minutos	Tempos 45'	Tempos 45'	Minutos
Geral	Português(180n)	180	4	4	180
	Línguas Estrangeira – Inglês (150n) ..a)	157,5	3,5 a)	3,5 a)	157,5
	Filosofia (150n) a)	157,5	3,5 a)	3,5 a)	157,5
	Educação Física (150n)	135	3	3	135
	630 (n)	630 (e)		630	630
Específica	Matemática..... (250n) ...	270	6	6	270
	Opções (c): Física e Química A (315n)	315	7	7	315
	Biologia e Geologia (315n)	315	7	7	315
	880 (n)	900 (e)			900
	Cidadania e desenvolvimento d)	45	1	45	1
	<i>Tempo total: 1530 a 1620 (n)</i>	1620 (e)			
	Educação Moral e Religiosa (45n) c)	45	1	1	45

a) Cada disciplina terá organização semestral: durante 1 semestre funciona com o seu nº de tempos arredondado por defeito (3t) e no semestre seguinte, arredondado por excesso (4t). A ordem é aleatória, em função da organização dos horários.

c) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa, com 1 tempo letivo nunca inferior a 45', organizado na unidade definida pela escola.

d) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina, resulta um tempo total inferior ao total da matriz, sendo este tempo sobrando gerido pela escola para desenvolvimento do projeto da Cidadania e Desenvolvimento (CD). Não obstante, esta componente continuará a ser desenvolvida com o contributo dos restantes professores e disciplinas, devendo ser o professor de CD o elemento agregador desses contributos

e) Tempos da matriz de escola

n) Tempos da matriz nacional

No 12º ano manteve-se a matriz curricular regulada pelo Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, tendo por referência a carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos:

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	NºHoras (x90')	
	Geral (Freq. Obrigatória)		Português	2,5
		Língua estrangeira I, II ou III a)	--	
		Filosofia	--	
		Educação Física	2	
Específica			Matemática (Freq. Obrigatória)	3
		Opções bienais -CT-b)	Física e Química A	--
			Biologia e Geologia	--
		Opções anuais-b)	Biologia	2+2(+2)
			Física	
Inglês				
	Sociologia			
	Educação Moral e Religiosa (freq. facultativa)	(1)		
		TOTAL	11.5 a 13.5	

- Se iniciar uma língua estrangeira, pode continuar com a língua estrangeira I, como disciplina facultativa, com acréscimo de horas.
- Nas disciplinas bienais de *Física e Química A* e *Biologia e Geologia* e nas disciplinas anuais de Física, Química, Biologia e Geologia está previsto o desdobramento na aula de 135' sempre que o número de alunos da turma for superior a 20. Este desdobramento deve ocorrer no mesmo dia.

C – OUTROS PERCURSOS FORMATIVOS

A oferta de outros percursos formativos insere-se num conjunto de objetivos a que o Agrupamento se propõe para adequar às necessidades dos alunos a melhor oferta.

- Diversidade de ofertas educativas, tomando em consideração as necessidades dos alunos de forma a assegurar que todos possam desenvolver as competências essenciais e estruturantes definidas para cada um dos ciclos e concluir a escolaridade obrigatória.
- Valorização da diversidade de metodologias e estratégias de ensino e atividades de aprendizagens, em particular com recurso a tecnologias de informação e comunicação, visando favorecer o desenvolvimento de competências, numa perspetiva de formação ao longo da vida.
- Articulação escolar com o meio, a vida e o mundo do trabalho.

Neste contexto, o Agrupamento tem privilegiado os cursos do ensino profissional, resultando a seleção dos cursos e das áreas de formação da preocupação de empregabilidade no tecido empresarial local e regional e das preferências manifestadas pelos alunos.

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DOMÍNIOS DE FORMAÇÃO	Horas de Formação
SÓCIO CULTURAL	Português	320
	Língua estrangeira I, II ou III	220
	TIC	100
	Área de Integração	220
	Educação Física	140
CIENTÍFICA	Disciplinas específicas (2 ou 3)	500
TECNOLÓGICA	UFCD	1000 a 1300
	Formação em Contexto de Trabalho	600 a 840
CARGA HORÁRIA TOTAL/CURSO		3100 a 3440

6 – OFERTAS DE ESCOLA (2º/3ºCEB)

A – FORMAÇÃO CÍVICA: OFERTA COMPLEMENTAR NO 9º ANO

A oferta complementar – Formação Cívica - assume uma natureza transversal e deve ser encarada como instrumento privilegiado do Conselho de Turma para contribuir para a promoção integral dos alunos na área da cidadania, à semelhança do que acontecia anteriormente quando Formação Cívica era uma Área Curricular Não Disciplinar, bem como em áreas artísticas, culturais, científicas ou outras.

Desta forma, ter-se-ão como objetivos o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos e intervenientes e a regulação dos problemas de aprendizagem e da vida da turma. Este espaço deve partir da exploração de situações e de experiências vividas pelos alunos, incentivando-os à participação individual e coletiva na vida da turma, da escola e da comunidade, desenvolvendo-se projetos no âmbito da cidadania e da participação cívica.

Para além dos aspetos mencionados, poderá também fazer a gestão de assuntos ou problemas relativos à turma. A gestão da Formação Cívica será assegurada pelo Diretor de Turma, tendo em conta o diagnóstico por si efetuado e pelo Conselho de Turma, atendendo às características e interesses dos alunos.

A avaliação materializa-se numa escala de 1 a 5, podendo ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno (baseada não só na auto-reflexão, no conhecimento que o aluno tem de si próprio mas também na recolha de contributos dos vários professores). Esta disciplina não é considerada para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

B – AULAS DE APOIO DO 9º ANO E DO ENSINO SECUNDÁRIO

As aulas de apoio do 9º ano visam promover a aquisição de competências que permitam a apropriação pelos alunos de métodos e técnicas de estudo e de trabalho, bem como o desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam a autonomia na realização das atividades e a melhoria das aprendizagens, podendo estar orientadas para uma ou mais áreas disciplinares. Deste modo, pretende-se o/a:

- Treino dos alunos na sua organização pessoal;
- Interiorização e cumprimento de regras essenciais ao normal funcionamento da aula;
- Desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam uma crescente autonomia na realização das suas próprias aprendizagens;
- Desenvolvimento de hábitos e métodos de estudo/trabalho;
- Reforço das aprendizagens nos alunos com mais dificuldades;
- Desenvolvimento da autonomia;
- Incentivo à investigação para alunos com maior autonomia na aprendizagem tendo em vista o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos;
- Incentivo à utilização, de forma adequada, da língua portuguesa em diferentes situações de comunicação;
- Incentivo à utilização dos códigos próprios de diferentes áreas disciplinares para saberem expressar verbalmente o pensamento;
- Cooperação com outros em trabalho de grupo;
- Valorização de todos os esforços dos alunos no sentido de aumentar a sua autoestima.

No ensino secundário as aulas de apoio são disponibilizadas para as disciplinas com exame nacional com o objetivo de reforçar os conteúdos, tirar dúvidas e permitir a realização de exercícios de preparação para os exames.

• **Avaliação:**

A avaliação destas atividades de apoio caracteriza-se por ser essencialmente descritiva, visto tratar-se de um processo que envolve a auto e heteroavaliação, de acordo com os instrumentos

concebidos pela escola, e em diálogo com os alunos. Assim, estas atividades não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

C – TEATRO – OFERTA COMPLEMENTAR NO 2º CICLO

A educação artística é essencial para o crescimento intelectual, social, físico e emocional das crianças e jovens. Sendo esta disciplina – teatro - fortemente globalizadora, contemplando as dimensões plástica, sonora, da palavra e do movimento em ação, torna-se uma área privilegiada na educação artística.

Numa perspetiva de desenvolvimento global e integrado, em consonância com as diferentes Áreas de Competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), optou-se pela disciplina de Teatro com a finalidade proporcionar o desenvolvimento desta área artística a todos os alunos. As atividades desta disciplina deverão ser orientadas em três vertentes específicas:

- 1- vertente técnica (envolvendo exercícios práticos de voz, produção sonora, a palavra, o movimento, as técnicas de expressão, que permitam desenvolver os aspetos técnicos e criativos)
- 2- vertente de atuação (envolvendo exercícios de demonstração/apresentação para uma audiência – salvaguardando que numa primeira fase esta deverá processar-se para os colegas, dentro do próprio grupo-turma e dirigindo-se progressivamente para o exterior)
- 3- vertente experimental (envolvendo exercícios de espontaneidade, criatividade, empatia e resolução de problemas, através da prática de improvisação e dramatização).

A avaliação da disciplina tem um carácter sistemático e contínuo e incide sobre as atitudes e todo o trabalho realizado ao longo do ano letivo, atendendo-se à situação particular de cada aluno.

Não se pretende avaliar o talento dos alunos, mas atender aos seguintes aspetos: grau de envolvimento nas tarefas propostas, imaginação, criatividade, cooperação com o grupo, expressão vocal e corporal e competência para planear e organizar tarefas de grupo, tendentes à realização de unidades de trabalho ou projetos.

D - ARTES - COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA NO 7.º E 8.º ANOS

As Artes Visuais assumem-se como uma área do conhecimento fundamental para o desenvolvimento global e integrado dos alunos, em consonância com as diferentes Áreas de Competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), mais especificamente dos processos de olhar e ver, de forma crítica e fundamentada, dos diferentes contextos visuais. Assim, a escolha dos Ateliês de Artes no 5º e 7º ano tem como principal finalidade o alargamento e enriquecimento das experiências visual e plástica dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento da sensibilidade estética e artística, despertando, ao longo do processo

de aprendizagem, o gosto pela apreciação e fruição das diferentes circunstâncias culturais. Nesta medida, privilegiar-se-ão, por um lado, a metodologia de projeto e, por outro lado, as metodologias de aprendizagem em situação de contexto de trabalho.

A avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos alunos (as), às atividades e aos contextos em que ocorre. As informações recolhidas deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação e as informações daí obtidas partilhadas por todos os professores do conselho de turma.

7 – SERVIÇOS/ATIVIDADES DE SUPORTE/COMPLEMENTO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

A - BIBLIOTECAS ESCOLARES

• **Definição:**

As Bibliotecas Escolares/Centro de Recursos Educativos (BE's/CRE's) são estruturas que gerem recursos educativos, integrando espaços dotados de equipamentos adequados, onde são recolhidos, tratados e disponibilizados todo o tipo de documentos que contribuam para o desenvolvimento de atividades de natureza pedagógica, bem como de ocupação de tempos livres e de lazer, geradores de competências potenciadoras de cidadãos críticos para a sociedade de informação e do conhecimento.

As BE's/CRE's são constituídas por diferentes espaços onde, em regime de livre acesso, se encontram à disposição da comunidade educativa:

- Livros, produtos multimédia, revistas e periódicos;
- Equipamentos de produção e de reprodução de documentos;
- Recursos humanos, constituídos em equipa multidisciplinar, integrando docentes e não docentes a que compete a coordenação das atividades, a orientação e o apoio a todos os utilizadores.

O Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim possui duas Bibliotecas Escolares/ Centro de Recursos Educativos:

- a Biblioteca da EB 2,3/S – Escola Sede do Agrupamento
- a Biblioteca da EB1 - Escola Básica de Canas, edifício do Fojo.

• **Objetivos:**

As BE's/CRE's, como núcleos de organização pedagógica, que apoiam o desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento, os projetos curriculares de escola e de turmas devem prosseguir os seguintes objetivos:

- Promover a plena utilização dos recursos existentes, apoiando docentes e discentes na execução de trabalhos e projetos de âmbito curricular e de desenvolvimento curricular;

- Desenvolver nos alunos competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, tratamento e produção de informação, tais como: selecionar, analisar, criticar e difundir documentos em diferentes suportes;
- Estimular nos alunos a apetência para a aprendizagem, criando as condições para a descoberta do prazer de ler, o interesse pelas ciências, pela arte e pela cultura;
- Apoiar os professores na planificação e criação de situações de aprendizagem que visem o desenvolvimento das competências definidas para os diversos níveis de ensino;
- Oferecer aos utilizadores, especialmente aos alunos, recursos para a ocupação dos tempos livres;
- Participar no desenvolvimento da Rede Concelhia das Bibliotecas.

B - PLANO NACIONAL DE LEITURA

• **Objetivos:**

- Implementar o prazer da leitura;
- Lançar programas de promoção da leitura para os diferentes setores dos públicos-alvo;
- Estimular nas crianças e nos jovens o prazer de ler, intensificando o contacto com o livro e a leitura na escola, designadamente nas salas de aula, nas bibliotecas e na família;
- Criar oportunidades de leitura para as crianças, os jovens e os adultos que requerem meios especiais de leitura;
- Reforçar a promoção da leitura em espaços convencionais de leitura, designadamente nas bibliotecas públicas;
- Criar oportunidades de leitura e contacto com os livros em espaços não convencionais de leitura;
- Disponibilizar informação, alargar o conhecimento e o debate públicos sobre as questões da leitura e da literacia;
- Mobilizar a comunidade literária, a comunidade científica e os órgãos de comunicação para a questão da leitura e para os objetivos do Plano;
- Desenvolver a prática da escrita criativa e lúdica em interação com a leitura recreativa;
- Viver experiências propiciadoras do prazer da leitura e da escrita;
- Alargar o “ horizonte” cultural através da leitura.

• **Destinatários:**

- Alunos do Pré-Escolar;
- Alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos.

C - DESPORTO ESCOLAR

O projeto de Desporto Escolar pressupõe uma complementaridade com o trabalho efetuado na área curricular da disciplina de Educação Física e em articulação com os respetivos docentes.

Tem como destinatários todos os alunos do 2º e 3º Ciclos, Secundário, Ensino Regular Profissional de ambos os sexos.

As modalidades a desenvolver são: Voleibol, Ténis de Mesa, Boccia e Futsal.

• **Objetivos:**

- Dar a conhecer as implicações e benefícios de uma participação regular em atividades físicas e desportivas;
- Proporcionar aos alunos um conjunto de atividades individuais e coletivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal;
- Fomentar o cumprimento de regras de higiene e segurança no desenvolvimento de atividades físicas;
- Fomentar o respeito pelas normas do espírito desportivo, promovendo entre todos os participantes um clima de competição leal e de boas relações interpessoais;
- Contribuir para a criação de uma cultura desportiva na escola.

D - SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

1 - Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) são unidades especializadas de apoio educativo, integradas na rede escolar, que desenvolvem a sua ação nos estabelecimentos de educação ou ensino inscritos na sua área de influência.

2 - O SPO dispõe de uma psicóloga, que é responsável pelos serviços.

3 - À equipa do SPO compete:

- a) No âmbito do Apoio psicopedagógico a alunos (e Encarregados de Educação, sempre que necessário).
- Colaborar com os professores prestando apoio psicopedagógico às atividades educativas;
 - Colaborar na identificação e análise das causas de insucesso escolar e propor medidas tendentes à sua eliminação;
 - Proceder à avaliação global de situações relacionadas com problemas de desenvolvimento, com dificuldades de aprendizagem, com competências e potencialidades específicas e prestar o apoio

psicopedagógico mais adequado;

- Propor, de acordo com os pais e em colaboração com os serviços competentes, o encaminhamento de alunos com necessidades especiais para modalidades adequadas de resposta educativa;
- Colaborar na elaboração dos planos educativos individuais, e acompanhar as situações de colocação dos alunos em regime educativo especial;
- Apoiar os alunos que decidem abandonar o sistema regular de ensino, informando-os de outras alternativas de educação e formação (nomeadamente os CEF's e as promovidas pelo IEFP) ou na transição para o mundo do trabalho.

b) No âmbito do Apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade escolar

- Colaborar, na sua área de especialidade, com os órgãos de direção, administração e gestão da escola em que inserem;
- Colaborar em todas as ações comunitárias destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, o abandono precoce e o absentismo sistemático;
- Articular a sua ação com outros serviços especializados de modo a contribuir para o correto diagnóstico e avaliação socio-médico-educativa de crianças e jovens com necessidades especiais e planear as medidas de intervenção mais adequadas;
- Estabelecer articulações com outros serviços de apoio socioeducativo necessários ao desenvolvimento de planos educativos individuais;
- Colaborar em ações de formação e participar na realização de experiências pedagógicas;
- Colaborar, na sua área de especialidade, com professores, pais ou encarregados de educação e outros agentes educativos, na perspetiva do seu aconselhamento psicossocial;
- Propor a celebração de protocolos com diferentes serviços, empresas e outros agentes comunitários a nível local.

c) No âmbito da Orientação escolar e profissional

- Apoiar os alunos no seu processo de desenvolvimento da sua identidade pessoal e do seu projeto de vida;
- Planear e executar atividades de orientação escolar e profissional, nomeadamente através de programas a desenvolver com grupos de alunos ao longo do ano letivo, e de apoio individual ao seu processo de escolha;
- Realizar ações de informação escolar e profissional sob modalidades diversas;
- Colaborar na planificação e acompanhamento de visitas de estudo, experiências de trabalho, estágios e outras formas de contacto com o meio e o mundo das atividades profissionais.

O plano de atividades anual contém o elenco das ações concretas a desenvolver dentro de cada um dos parâmetros acima enunciados e do seu relatório de final de ano letivo consta o estado de concretização das mesmas e a sua avaliação.

E – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Grupo de Educação Especial entende que a Educação Inclusiva aposta numa escola como comunidade educativa, defendendo um ambiente de aprendizagem diferenciado e de qualidade para todos os alunos. Deverá ser uma escola que reconhece as diferenças, trabalha com elas para o desenvolvimento e dá-lhes um sentido, uma dignidade e uma funcionalidade. Para tal, pretende-se levar os alunos com NE a:

- Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Cooperar com os outros em tarefas e projetos comuns;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida;
- Identificar situações problemáticas em termos de levantamento de questões;
- Selecionar informação e organizar estratégias criativas face às questões colocadas por um problema;
- Confrontar diferentes perspetivas face a um problema, de modo a tomar decisões adequadas;
- Propor situações de intervenção, individual e, ou coletiva, que constituam tomadas de decisão face a um problema, contexto;
- Realizar tarefas por iniciativa própria;
- Identificar, selecionar e aplicar métodos de trabalho, numa perspetiva crítica e criativa;
- Responsabilizar-se por realizar integralmente uma tarefa;
- Valorizar a realização de atividades intelectuais, artísticas e motoras que envolvam esforço, persistência, iniciativa e criatividade;
- Avaliar e controlar o desenvolvimento das tarefas que se propõem realizar;
- Participar em atividades interpessoais e de grupo, respeitando normas, regras e critérios de atuação, de conveniência e de trabalho em vários contextos;
- Manifestar sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros;
- Comunicar discutir e defender descobertas e ideias próprias, dando espaços de intervenção aos seus parceiros;
- Avaliar e ajustar os métodos de trabalho à sua forma de aprender, às necessidades do grupo e aos objetivos visados.

- Mobilizar e coordenar os aspetos psicomotores necessários ao desempenho de tarefas;
- Estabelecer e respeitar regras para o uso coletivo de espaços;
- Realizar diferentes tipos de atividades físicas, promotoras de saúde, do bem-estar e da qualidade de vida;
- Manifestar respeito por normas de segurança pessoal e coletiva.

F - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

Dando seguimento ao previsto no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, foi constituída a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva e designados pelo Diretor os elementos permanentes, bem como o coordenador.

Compete a esta equipa:

- sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- acompanhar e monitorizar a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem;
- prestar aconselhamento aos docentes e articular com eles a implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- elaborar o RTP e, se aplicável, o PEI e o PIT.

G - CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)

Igualmente ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, e inserido no contínuo de respostas educativas disponibilizadas pelo agrupamento, surgiu o CAA. Trata-se de um recurso organizacional, de uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola, cuja ação educativa deverá ser subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno, convocando a intervenção de todos os agentes educativos, nomeadamente o docente de educação especial. Existe uma sala base, sala multifuncional (sala 23), mas o apoio é desenvolvido também noutros espaços: gabinetes de psicologia, de apoio educativo e de terapias e também na SAEE.

Os objetivos gerais deste CAA, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, são:

- apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, nomeadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;

- apoiar os professores com alunos que, em sala de aula, revelam dificuldades pontuais de aprendizagem em alguns conteúdos;
- promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

NOTA: Uma vez mais, no âmbito do Plano de Ação com o Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) –, o Agrupamento beneficiará do apoio da APPACDM – Viseu na implementação de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão. As terapias disponibilizadas, que variam na sua periodicidade/duração de acordo com a problemática dos alunos, são: Psicologia Clínica, Terapia Ocupacional, Terapia da Fala e Fisioterapia. Em todas as situações são os técnicos que se deslocam à escola, à exceção da Fisioterapia em que são os alunos que se deslocam às instalações da APPACDM-Viseu. Os PIT de alguns alunos com medidas adicionais – adaptações curriculares significativas também são realizados 1 a 2 vezes por semana em Viseu.

8. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

I - PRINCÍPIOS GERAIS:

1. A responsabilidade da distribuição de serviço e conseqüente elaboração dos horários é da competência do Diretor, após aprovação do Conselho Pedagógico;
2. A elaboração de horários quer das turmas quer dos professores obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica;
3. Para a elaboração de horários conjugar-se-ão os interesses dos discentes e da escola, no respeito inequívoco dos normativos legais vigentes e dos documentos orientadores do Agrupamento;
4. Procurar-se-á manter, dentro de cada ciclo escolar, a continuidade do par professor/disciplina na turma, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição;
5. Na distribuição de serviço dever-se-á ter em linha de conta o perfil do professor às necessidades da turma designadamente quanto àquelas que apresentem problemas de *assiduidade, indisciplina, insucesso repetido, etc.*
6. Dever-se-á evitar a atribuição de turmas com disciplinas sujeitas a exame final a professores para os quais haja previsibilidade de ausência prolongada ou que, em anos anteriores, apresentem um padrão de baixa assiduidade, bem como a professores contratados, desde que haja professores do quadro que assegurem tal lecionação;
7. A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina deverá ser equilibrada e, sendo possível, não superior a quatro;

8. A colocação dos professores e educadores nos respetivos estabelecimentos de ensino do Agrupamento, a efetuar em setembro, tendo como referência os princípios anteriores, deve, sempre que possível, ser sustentada nas seguintes prioridades:

- Continuidade pedagógica das turmas/grupos;
- Professor do **Quadro de Agrupamento** pertencente ao Agrupamento no ano anterior com maior graduação profissional;
- Professor do **Quadro de Agrupamento** colocado em resultado do concurso externo com maior graduação profissional;
- Professor colocado em resultado do concurso interno/externo e para o preenchimento das vagas transitórias, com o nº de ordem mais alto constante da lista de ordenação definitiva.

II - CRITÉRIOS GERAIS

1. DO PRÉ-ESCOLAR

- 1.1. No Pré-escolar os horários são elaborados nos termos previstos na legislação aplicável.
- 1.2. A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão.

2. DO 1.º CICLO

- 2.1. As Escolas do 1.º Ciclo funcionam em regime normal das 08:45 às 17.00 horas (mais 30 minutos de Espaço Lúdico).
- 2.2. As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) devem ser realizadas, preferencialmente, a partir das 16.00 horas. Caso tal não seja possível, as AEC devem preferencialmente decorrer no período da tarde só uma única vez em cada turma.
- 2.3. As áreas de carácter “prático” devem ser lecionadas, preferencialmente, no final do período da tarde.

3. DOS 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

- 3.1. A Escola Sede funciona em regime diurno entre as 8.30 e as 17:10 horas.
- 3.2. A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão.
- 3.3. As aulas são organizadas, preferencialmente em blocos de 90 minutos e em segmentos de 45 minutos quando não for possível a situação anterior.

- 3.4. O período mínimo destinado ao almoço será de 1 hora.
- 3.5. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora após o término do período definido para almoço para cada uma das turmas. Os Encarregados de Educação devem ser informados desta situação no início do ano letivo.
- 3.6. As reuniões dos órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa e serviços especializados não deverão colidir com as atividades letivas, sendo-lhes reservado um período específico para a sua realização, nomeadamente:
 - 2º e 3º ciclos: 4ª feira da parte da tarde.
- 3.7. A elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, procurar-se-á concentrar as aulas de uma só turma numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica.

4. DAS TURMAS

- 4.1. No horário de cada turma não poderão ocorrer tempos desocupados, vulgo “furos”.
- 4.2. Nenhuma turma poderá ter mais do que 6 segmentos de 45 ou 3 blocos de 90 minutos consecutivos.
- 4.3. Tanto quanto possível evitar-se-á que haja tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos. Quando tal aconteça, como por exemplo nas aulas da disciplina de EMRC, os alunos serão encaminhados para salas de estudo / Biblioteca Escolar.
- 4.4. As aulas de Educação Física não devem ser lecionadas em dias consecutivos.
- 4.5. As aulas de Língua Estrangeira II não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos à Língua Estrangeira I e vice-versa.
- 4.6. As disciplinas de carácter “prático” devem ser lecionadas, preferencialmente, no período da tarde e as “teóricas”, no período da manhã.
- 4.7. Os apoios educativos (P++, I++, M++, Tutorias ou outros) devem ser lecionados aos primeiros ou últimos tempos de cada turno (início ou fim da manhã / tarde).
- 4.8. Não haverá atividades letivas para todas as turmas do ensino regular, do 5º ao 12º ano, à 4ª feira à tarde (no caso do 6º ano terão também a 6ª à tarde “livre” e no caso do ensino secundário, terão entre 1 e 4 tardes “livres”). No caso dos Cursos Profissionais, e dada a sua elevada carga curricular, tal poderá não ser possível.

5. DOS PROFESSORES

- 5.1. O horário do docente não deve incluir mais de 3 Blocos ou 6 segmentos letivos consecutivos, e preferencialmente, não deve incluir mais de 8 segmentos letivos diários.
- 5.2. O horário do docente deve contemplar um período para almoço de, pelo menos, 1 hora.

- 5.3. O serviço distribuído ao docente prolonga-se ao longo de 5 dias/semana, podendo, se possível, ser deixado um dia para o trabalho individual. Este dia deverá também ser preferencialmente usado pelo docente para a realização de tarefas de carácter individual (consultas médicas, acompanhamento de familiares, outros), evitando assim perda de assiduidade às aulas/turmas
- 5.4. O número de horas a atribuir na componente não letiva de estabelecimento será de 2.
- 5.5. Os docentes que ao longo do ano prevejam redução de serviço letivo (ex: maternidade, amamentação) deverão atempadamente dar conta da situação à Direção.
- 5.6. Os docentes de Matemática, Português e Inglês deverão, preferencialmente, lecionar os apoios das suas disciplinas às respetivas turmas. Se necessário, poderá haver outros apoios ou tutorias a alunos sempre que tal se justifique.
- 5.7. O presidente do Conselho Geral preferencialmente terá efetivamente uma redução de 2 tempos da componente não letiva.

6. DO DESDOBRAMENTO DE TURMAS NO ENSINO BÁSICO

- 6.1. É autorizado o desdobramento de turmas nas disciplinas do ensino básico, nas áreas curriculares disciplinares, quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20, de acordo com as seguintes condições:
 - 6.1.1 Em Ciências Naturais e Físico-Química o desdobramento tem lugar na aula de 45 minutos de cada disciplina, em tempos consecutivos, de modo a permitir a realização de trabalho experimental;
 - 6.1.2 O tempo de desdobramento total corresponde a 1 tempo (45') semanal.
- 6.2 Nas disciplinas de Educação Tecnológica – oferta de escola - e TIC, nos 7º e 8º anos de escolaridade, os pares disciplinas/turmas funcionam em blocos de 90 minutos com alternância semestral. Em cada uma das disciplinas a leção estará a cargo de um único professor.

7. DO DESDOBRAMENTO DE TURMAS NO ENSINO SECUNDÁRIO

- 7.1. É autorizado o desdobramento de turmas nas disciplinas bienais de *Físico e Química A* e *Biologia e Geologia* e nas disciplinas anuais de Física, Química, Biologia e Geologia em 3 tempos semanais (135'), quando o número de alunos for superior a 20. Sempre que possível este desdobramento deve ocorrer no mesmo dia.
- 7.2. Nos cursos profissionais, nas disciplinas de carácter oficinal, laboratorial, informático ou artístico da componente de formação técnica, a turma desdobra na totalidade da carga horária semanal, quando o número de alunos for superior a 15.
- 7.3. Nos cursos profissionais, na disciplina de língua estrangeira a turma desdobra na totalidade da carga

horária semanal, independentemente do número de alunos, sempre que na mesma turma existam alunos com línguas estrangeiras diferentes.

9. AVALIAÇÃO

A – PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A avaliação é um processo dinâmico, contínuo e sistemático que acompanha o desenrolar do ato educativo. Para que se concretize de forma eficaz é necessário que incida sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional para as diversas áreas e disciplinas, de cada ciclo, considerando a concretização das mesmas no projeto curricular de turma. De modo a facilitar tal aplicação, estabelecem-se os seguintes princípios orientadores:

- Fundamentação do processo de avaliação em modos e instrumentos de análise dos conhecimentos, capacidades e atitudes dos educandos;
- (Saber, Saber Fazer e Saber Estar);
- Valorização do percurso do aluno e progresso das suas aprendizagens;
- Garantia da qualidade do ensino;
- Primazia da função contínua e formativa da avaliação;
- Transparência do processo de avaliação, informando os alunos e encarregados de educação acerca do mesmo;
- Análise sistemática nas diversas estruturas pedagógicas sobre os resultados das aprendizagens no final de cada período;
- Reflexão acerca da eficácia das metodologias aplicadas;
- Valorização da autoavaliação;
- Articulação das avaliações com o perfil global do aluno no final de cada ciclo.

• **Objetivos da Avaliação:**

- Apoiar o processo educativo de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento dos projetos curriculares de agrupamento e de turma, nomeadamente, quanto à seleção de metodologias e recursos em função das necessidades educativas dos alunos;
- Certificar as diversas competências adquiridas pelo aluno no final de cada ciclo e à saída do ensino básico;

- Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma melhor confiança no seu funcionamento;

• **Domínios da Avaliação:**

A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional para as diversas disciplinas ou áreas, considerando a concretização das mesmas no projeto curricular de agrupamento e no projeto curricular de turma, por ano de escolaridade.

As aprendizagens ligadas a componentes do currículo nacional de carácter transversal ou de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa ou da utilização das tecnologias da informação ou comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as áreas curriculares e disciplinas.

• **Intervenientes no processo de Avaliação:**

- Os professores responsáveis pela organização do ensino e aprendizagem;
- Os alunos, através da sua autoavaliação;
- Os encarregados de educação;
- Os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo;
- Os coordenadores dos diretores de turma.

B - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

• **Diagnóstica:**

Realiza-se no início de cada ano de escolaridade, obrigatoriamente no início dos ciclos, e opcionalmente nos restantes anos e quando há continuidade professor-turma. Deve articular-se com estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

• **Formativa:**

Assume um carácter contínuo e sistemático, traduzindo-se de forma descritiva. Recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que elas ocorrem, nomeadamente através de fichas de trabalho, testes, relatórios, trabalhos de pesquisa e projeto, grelhas de observação. Esta modalidade de avaliação tem como função fornecer ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

• **Sumativa:**

Consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências (juízo globalizante) definidas para cada área curricular e disciplina, no quadro do projeto curricular de turma respetivo, dando uma atenção especial à evolução do conjunto dessas aprendizagens e competências.

A avaliação sumativa realiza-se no final de cada período letivo, de cada ano letivo e de cada ciclo. Sempre que se realiza avaliação sumativa, compete ao conselho de turma reanalisar o projeto curricular de turma, com vista à introdução de eventuais alterações ou apresentação de propostas para o ano seguinte.

C - CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A tarefa de avaliar está diretamente ligada com a capacidade de observar e delinear critérios que permitam aferir com rigor as competências a atingir pelos educandos. Deste modo, urge aglutinar critérios de convergência através da reflexão e de uma concretização prática que permitam eliminar o mais possível a subjetividade no âmbito dos grupos disciplinares e departamentos curriculares. No início de cada ano escolar compete ao Conselho Pedagógico definir os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade sob proposta dos Departamentos curriculares, ouvidos os grupos disciplinares. Estes devem, em função dos objetivos, métodos, recursos educativos e sua respetiva temporização, proceder à prévia elaboração de referenciais comuns sob a forma de critérios gerais em função das especificidades de cada grupo disciplinar.

Constituem critérios de avaliação dos alunos:

- A aquisição de conhecimentos;
- O domínio progressivo de técnicas, habilidades e/ou procedimentos (Saber-Fazer);
- O domínio da língua materna;
- Participação individual e/ou em grupo nas atividades letivas e escolares;
- Desempenho dos alunos na avaliação;
- A criatividade e espírito crítico;
- A livre iniciativa e autonomia;
- O sentido de responsabilidade;
- Domínio progressivo de métodos de trabalho e estudo;
- Relacionamento interpessoal e de grupo
- Desenvolvimento das competências gerais, transversais e essenciais apontadas para a escolaridade básica.

D- CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

1. ENSINO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando. A Educação Pré-Escolar é perspetivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso a etapa seguinte. No Departamento da Educação Pré-Escolar existem Grelhas de Registo de Aprendizagens, contemplando as áreas de conteúdo da Educação Pré-Escolar. Estes documentos permitem que o Educador de Infância recolha e interprete informação de modo a analisar o percurso efetuado na sua globalidade e, por outro lado, perspetivar o futuro. O conteúdo destas grelhas é comunicado aos Pais/Encarregados de Educação no final de cada período letivo.

Critérios de avaliação na educação pré-escolar

As atividades desenvolvidas nos Jardins de Infância estão inseridas em três grandes Áreas de Conteúdo: Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação e Conhecimento do Mundo.

A avaliação na educação pré-escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se de um processo contínuo e interpretativo, que se interessa mais pelos processos, do que pelos resultados. Procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai apresentando e como as vai ultrapassando. A educação pré-escolar é perspetivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso o 1º ciclo. Cabe a cada educador avaliar, numa perspetiva formativa, os processos educativos, o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo, tendo em conta os seguintes aspetos:

- Interesse / motivação
- Participação / iniciativa
- Capacidade de organização
- Assiduidade e/ou pontualidade
- Criatividade
- Espírito de observação
- Espírito crítico / raciocínio

Organização e estrutura das metas

Baseando-se nas orientações curriculares para a educação pré-escolar, as metas de aprendizagem estão globalmente estruturadas pelas áreas de conteúdo aí enunciadas, mantendo a mesma designação. No entanto, a sua apresentação e organização interna têm algumas especificidades, ao adotar, nas diferentes áreas, os grandes domínios definidos para todo o ensino básico e ao diferenciar alguns conteúdos que estão menos destacados nas Orientações Curriculares. Esta reorganização decorre da opção, que é comum à definição das metas para todo o ensino básico, de estabelecer uma sequência das aprendizagens que, neste caso, visa particularmente facilitar a continuidade entre a educação pré-escolar e o ensino básico.

Importa acrescentar que, se é obviamente necessário definir aprendizagens a realizar em cada área, procurando não esquecer que a prática nos jardins-de-infância, deve procurar uma construção articulada do saber, em que as áreas devem ser abordadas de uma forma globalizante e integrada. Este entendimento surge, aliás, nas aprendizagens definidas para algumas áreas.

As áreas em que estas aprendizagens estão organizadas são as seguintes:

- ✚ **Formação Pessoal e Social** – esta área é apenas contemplada na educação pré-escolar dada a sua importância neste nível educativo, em que as crianças têm oportunidade de participar num grupo e de iniciar a aprendizagem de atitudes e valores que lhes permitam tornarem-se cidadãos solidários e críticos. Nesta área, que tem continuidade nos outros ciclos enquanto educação para a cidadania, identificaram-se algumas aprendizagens globais que lhe são próprias. No entanto, tratando-se de uma área integradora, essas aprendizagens surgem muitas vezes também referidas, de modo mais específico em outras áreas, relacionadas com os seus conteúdos.

- ✚ **Expressão e Comunicação** – nesta área surgem separadamente os seus diferentes domínios. No domínio das Expressões são diferenciadas as suas diferentes vertentes: **-Motora, Plástica, Musical, Dramática/Teatro**, tendo-se acrescentado a **Dança** que tem relações próximas com a expressão motora e musical. As metas propostas para estas várias vertentes estão organizadas de acordo com domínios de aprendizagem que são comuns a todo o ensino artístico ao longo da escolaridade básica. Por seu turno, a estrutura da expressão motora corresponde à que é adotada para a educação física motora do 1º ciclo. Estas opções decorrem da intenção de progressão, articulação e continuidade que presidiu à elaboração destas metas.
 - **Linguagem Oral e Abordagem à Escrita** – embora pertencente à área de expressão e comunicação vamos referenciá-la em separado para uma melhor compreensão - corresponde à língua portuguesa nos outros ciclos e inclui não só as aprendizagens relativas à linguagem oral, mas também as relacionadas com compreensão do texto escrito, lido pelo adulto, e ainda as que são indispensáveis para iniciar a aprendizagem formal da leitura e da escrita.

- **Matemática** – embora pertencente à área de expressão e comunicação vamos referenciar-la em separado para uma melhor compreensão - contempla as aprendizagens fundamentais neste campo do conhecimento, distribuídas também pelos grandes domínios de aprendizagem que estruturam a aprendizagem da matemática nos diferentes ciclos.
- ✚ **Conhecimento do Mundo** – esta área abarca o início das aprendizagens nas várias ciências naturais e humanas, tem continuidade no estudo do meio no 1º ciclo e inclui, tal como este, de forma integrada, o contributo de diferentes áreas científicas (ciências naturais, geografia e história).

Acrescentou-se ainda:

- ✚ **Tecnologias de Informação e Comunicação** – transversal às três áreas de conteúdo, bem como a toda a educação básica. Pensando na sua importância, relativamente ao mundo atual, será bastante vantajoso ser iniciada precocemente. No nosso agrupamento, devido às condições materiais, o desenvolvimento desta área encontra-se comprometido.

Instrumentos de avaliação

Observação direta

- Comportamento
- Atitudes
- Aprendizagens

Observação indireta

- Registos das produções dos alunos

Registos da avaliação das aprendizagens no final de cada período com entrega aos encarregados de educação. É entregue uma cópia da ficha de avaliação de desenvolvimento do 3º período ao departamento do 1º CEB, relativa aos alunos que transitam para esse grau de ensino.

2. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

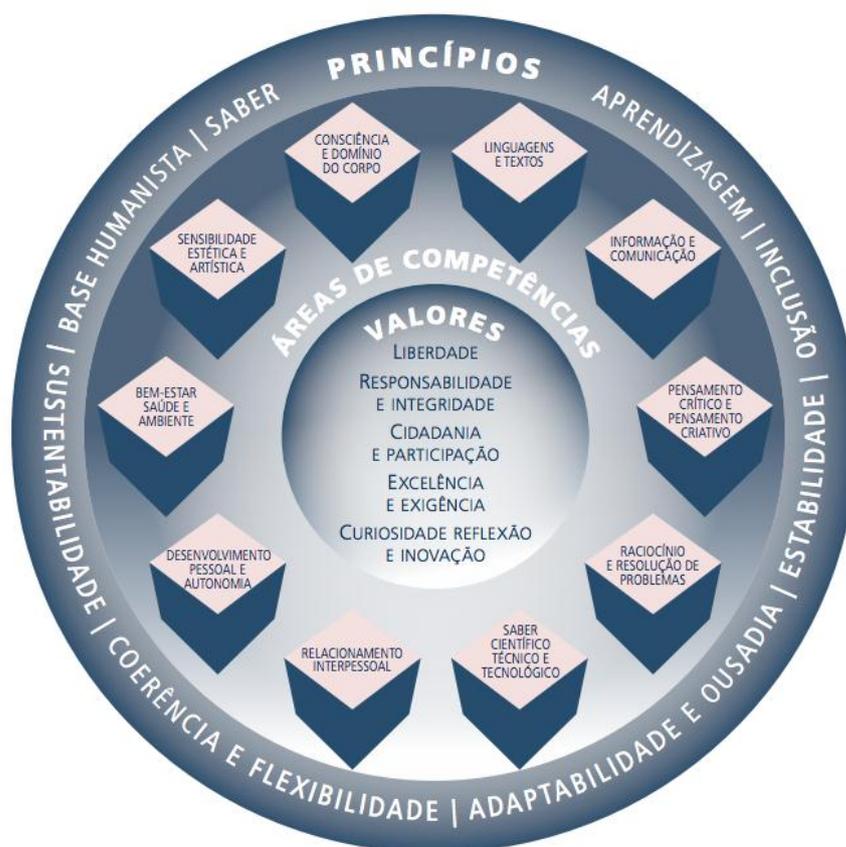
O Agrupamento deu este ano continuidade à aplicação da Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC), de acordo com o Decreto-Lei 55/2018, de 6 de Julho, tendo sido aprovados novos critérios de avaliação do 1º ao 3º ano, do 5º ao 8º ano e do 10º e 11º ano. Apenas nos anos terminais de ciclo (4º, 9º e 12º) se mantêm os critérios anteriores que vigoraram até 2017/18.

No ensino básico, na generalidade das disciplinas, a avaliação dos alunos tem como pilar fundamental a componente cognitiva (conhecimentos, competências e capacidades), com um peso de 80% da avaliação, à exceção das disciplinas do Departamento de Expressões, em que em virtude da especificidade

prática das mesmas, este peso é de 70%. À componente socioafetiva é atribuído o peso de 20% (em algumas das disciplinas de carácter eminentemente prático do Departamento de Expressões este peso é aumentado para 30%).

No ensino secundário, na generalidade das disciplinas, a avaliação dos alunos tem como pilar fundamental a componente cognitiva (conhecimentos, competências e capacidades), que representa 90% do peso geral da avaliação na generalidade das disciplinas e em todas as de cariz mais teórico.

Com a publicação do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, tem vindo a ser dado um enfoque crescente ao conjunto das competências previstas nesse documento, no sentido de os alunos as apreenderem e de os professores as avaliarem.



A avaliação dos valores, transversal a todos os departamentos, é o item que privilegia a Participação e a Responsabilidade, entre outros e que a avaliação final não deve desprezar. De facto, a *avaliação sumativa* consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o grau de desenvolvimento dos conhecimentos e competências, capacidades, **valores** e **atitudes** do aluno. Nestes valores serão avaliados a Liberdade, Responsabilidade e Integridade, a Cidadania e Participação, a Excelência e Exigência, a Curiosidade, Reflexão e Inovação. Dentro da Participação a correção e adequação da mesma; o cumprimento das tarefas solicitadas na aula; a solidariedade; e dentro da Responsabilidade, a pontualidade, a assiduidade, o respeito pelos outros, o cumprimento das tarefas solicitadas, nomeadamente dos trabalhos de casa.

**AVALIAÇÃO DAS
COMPETÊNCIAS E
DAS ATITUDES E
VALORES**

COMPETÊNCIAS ¹

ATITUDES E VALORES ²

As competências são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, são centrais no perfil dos alunos, na escolaridade obrigatória. A figura seguinte ilustra este conceito salientando a interligação das três dimensões (retirado de “*Perfil dos alunos à saída escolaridade obrigatória*”)



2.1 ENSINO BÁSICO

A – 1.º CICLO

No 1º ciclo a avaliação privilegiará instrumentos de observação direta centrados essencialmente sobre o trabalho desenvolvido pelos alunos no decorrer das atividades diárias. Assim, a avaliação oral e a observação direta de capacidades serão tão fundamentais como a avaliação escrita nos seus diferentes tipos de produções: testes, fichas de trabalho, trabalhos de grupo e ou individuais entre outros. As atitudes e valores, onde se inclui a assiduidade e o comportamento, demonstrados pelos alunos em todas as áreas disciplinares serão alvo de um registo de observação direta em fichas próprias e completarão a avaliação de cada uma delas.

¹ A definição de *competência* está relacionada com os *conhecimentos*, as *capacidades*, (possibilidade de; habilidade para), e as *atitudes*. O conhecimento tem relação com a formação académica, se trata do conhecimento teórico. A capacidade está ligada ao prático, à vivência e ao domínio do conhecimento. Já a atitude representa as emoções, os valores e sentimentos das pessoas, isto é, o comportamento humano

² *Valores tendem a influenciar atitudes e comportamentos* em diferentes âmbitos: valores éticos/morais, doutrinários/ideológicos (religiosos, políticos), sociais e estéticos. O *valor* (em *ética*) denota o grau de importância de alguma coisa. A *atitude* é uma avaliação (consciente/ inconsciente) que pode variar do extremamente negativo ao extremamente positivo e pode ser entendida como uma "disponibilidade" da *psique* (mente) para agir ou reagir de uma determinada maneira. *As atitudes são influenciadas por valores*

• **Grelha de avaliação do 1.º ciclo** (este quadro resume os indicadores e as diferentes dimensões da avaliação.)

Áreas Disciplinares	Conhecimentos/capacidades			Atitudes e valores	Soma final
	Compreensão e expressão escrita	Compreensão e expressão oral	Leitura	Observação Direta	%
Português (1.º e 2.º Anos)	30%	25%	25%	20%	100%
a)					
Português (3.º e 4.º Anos)	35%	25%	20%	20%	100%
a)					
	Conhecimentos		Capacidades	Atitudes e valores	
	Avaliação Escrita	Avaliação Oral	Observação Direta	Observação Direta	%
Inglês (3.º e 4.º anos)	25%	35%	20%	20%	100%
Matemática	30%	30%	20%	20%	100%
a)					
Estudo do Meio	30%	25%	25%	20%	100%
a)					
	Domínio Cognitivo (saber)		Domínio Psicomotor (saber fazer)	Domínio Sócio-afetivo (saber estar)	%
Educação Artística	40%		40%	20%	100%
Educação Física	20%		60%	20%	100%
Apoio ao Estudo	50%		30%	20%	100%
Oferta Complementar	50%		30%	20%	100%
Cidadania e Desenvolvimento (1.º, 2.º e 3.º Anos)	30%		30%	40%	100%

a) As fichas de avaliação mensal/trimestral terão um peso de 10%, contabilizado na avaliação escrita.

O aproveitamento global do aluno resultará da aplicação de uma ponderação para cada área disciplinar conforme o quadro seguinte:

Área Disciplinar	Ponderação%
1.º/2.º/3º Anos	
Português	30%
Matemática	30%
Estudo do Meio	20%
Educação Artística	10%
Educação Física	5%
Apoio ao Estudo	3%
Oferta Complementar (TIC)	2%
Total	100%

Área Disciplinar	Ponderação%
4.º Ano	
Português	25%
Inglês	10%
Matemática	25%
Estudo do Meio	20%
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	15%
Apoio ao Estudo	3%
Oferta Complementar (Yoga)	2%
Total	100%

A avaliação sumativa de cada área disciplinar e a avaliação globalizante ainda que ponderadas de forma valorativa, serão sempre apresentadas qualitativamente, com menções de acordo com o quadro de escalas de avaliação.

Escala de Avaliação

Escala de avaliação geral adotada para as provas de avaliação e produções escritas e orais com significado relevante nos aspetos evolutivos e nas dificuldades, nas componentes do currículo do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

INTERVALO (%)	MENÇÃO QUALITATIVA
0 - 49	Insuficiente
50 – 69	Suficiente
70 – 89	Bom
90 – 100	Muito Bom

CONDIÇÕES DE RETENÇÃO:

Ano	Condições de Retenção / Não Aprovação
<u>1.º</u> (*)	No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, excepto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 21.º, do Desp. Nor. n.º 1-F/2016
<u>2.º</u> , <u>3.º</u> e <u>4.º</u>	O aluno não progride e obtém a menção de <i>Não Aprovado/ Não transitado</i> , se estiver numa das seguintes condições: - Menção <i>Insuficiente</i> nas disciplinas de <u>Português</u> ou <u>PLNM</u> ou <u>PL2</u> e de <u>Matemática</u> ; - Menção <i>Insuficiente</i> nas disciplinas de <u>Português</u> ou <u>Matemática</u> e, cumulativamente, menção <i>Insuficiente</i> em duas das restantes disciplinas.

B - 2º e 3º CICLOS

• **Normas gerais:**

- A progressão dos alunos na aprendizagem de uma disciplina pode e deve ser valorizada na avaliação final de cada um dos períodos e os grupos podem definir, em função da especificidade das suas disciplinas, ponderação própria.
- No início do ano letivo, os critérios de avaliação serão registados no caderno diário pelos alunos e assinados pelo Encarregado de Educação.
- O professor especificará os elementos e critérios de avaliação que considere necessários, os quais poderão complementar os presentes mas nunca contrariá-los.
- No início de cada período o grupo disciplinar / professor da disciplina deverá planificar os testes e trabalhos a aplicar, dando disso indicação aos alunos. Deverá igualmente registar as datas no T-Professor, para conhecimento de todos os professores do Conselho de Turma e melhor planificação do período de testes da turma, permitindo, assim, evitar períodos/semanas com sobrecarga de testes.
- Preferencialmente, não deverá ser marcado mais de um teste por dia (salvo situações excecionais, devidamente justificadas).
- Deve ser dada a conhecer aos alunos a matriz de cada teste com uma semana de antecedência, dela resultando sempre um suporte escrito (em papel ou escrita no quadro e passada para o caderno diário). Nessa matriz devem constar os conteúdos, tipo de questões, duração e material a utilizar.
- **Os testes de avaliação** terão a indicação da avaliação quantitativa, devendo também constar a qualitativa. No enunciado dos mesmos deverão constar obrigatoriamente as cotações das várias questões. Nas disciplinas em cuja avaliação são utilizados trabalhos práticos, devem estes igualmente conter as cotações dos itens em avaliação.
- Da realização de cada teste ou trabalho escrito deve ser enviada ficha de informação específica ao Diretor de turma.
- Não deverá ser realizado um teste sem que o(s) anterior(es) tenha(m) sido entregue(s) aos alunos.
- Todos os testes e trabalhos escritos/práticos serão classificados e entregues no período em que são realizados/concluídos.
- Os alunos não devem ser dispensados da realização de testes de avaliação sumativa regular sob o pretexto de a sua classificação estar já definida.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ENSINO BÁSICO - 9º ANO

• **Disciplinas de cariz mais teórico**

Departamentos	Conhecimentos, competências e capacidades (80 %)		Atitudes e valores (20%)	Soma final
Dep. de Línguas	Aval. Escrita: 50-55%	Aval. Oral: 25-30%	Participação: 10%	100%
Dep. de CSH e MCE	Avaliação Escrita: 80%		Responsabilidade: 10%	

• **Disciplinas de cariz mais prático**

Departamentos/Grupos	Conhecimentos, competências, capacidades e aptidões		Atitudes e valores	Soma final
	Conhecimentos e competências (Domínio Cognitivo)	Capacidades e aptidões (Domínio Psicomotor)	(Domínio Sócio-afetivo)	100%
Educação Física	15% a 25%	45% a 55%	30% ^(a)	100%
Educação Visual	30%	50%	20%	100%

(a) Pretende-se uma maior valorização do parâmetro socio-afetivo, com o objetivo de promover a formação integral do aluno, favorecer também aqueles que conseguem adquirir/manter essas competências e por ser um factor facilitador das aprendizagens dos outros dois parâmetros da avaliação dos alunos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ENS. BÁSICO (5º AO 8º ANO)

(para aplicação aos vários departamentos, com as devidas adaptações – cada departamento deverá personalizar os seus critérios de avaliação, utilizando esta grelha base, respeitando os limites nela definidos)

• **Áreas de Competências do Perfil dos Alunos:**

A – Linguagem e textos

F – Desenvolvimento pessoal e autonomia

B – Informação e comunicação

G – Bem-estar, saúde e ambiente

C – Raciocínio e resolução de problemas

H – Sensibilidade estética e artística

D – Pensamento crítico e pensamento criativo

I – Saber científico, técnico e tecnológico

E – Relacionamento interpessoal

J – Consciência e domínio do corpo

		Avaliação (instrumentos e parâmetros)	Ponderação (%)	ACPA
Capacidades e Conhecimentos	1. Avaliação escrita	• Fichas de Avaliação Diagnóstica	0	A B C D I
		• Fichas Formais de Avaliação de Conhecimentos (escrita)	<= 50 ³	A B C D I
		• Questões-aula (escritas)		
		• Questionários (escritos)		
	2. Avaliação oral	• Oralidade	Variável ⁴	A B C D F I
3. Aval. por ativ. práticas ou no âmbito de projetos DAC	• Trabalhos individuais /Grupo/ (Disciplina /Área de projeto/ DAC /outros) • Fichas de controle/ atividades laboratoriais • Resolução de tarefas Outras	>= 15 ⁵	A B C D I / A B C D E F H I J	
Domínio sócio-afetivo (atitudes e valores do Perfil do aluno)		• Responsabilidade e integridade • Excelência e exigência • Curiosidade, reflexão e inovação • Cidadania e participação • Liberdade	20 ⁶	A B D E F H I

Procedimentos de avaliação

- As classificações das fichas de avaliação de conhecimentos e das questões-aula são expressa na escala de 0% a 100%.
- A calendarização de momentos formais de avaliação (fichas de avaliação de conhecimentos) é previamente dada a conhecer aos alunos; a realização de atividades práticas não requer marcação prévia.
- Os alunos são sempre informados dos conteúdos e aprendizagens a avaliar (matrizes das fichas de avaliação de conhecimentos).
- Nos enunciados das fichas de avaliação de conhecimentos e das questões-aula serão registadas as apreciações qualitativa e quantitativa (sob a forma de percentagem).
- As fichas de avaliação de conhecimentos e as questões-aula corrigidas e classificadas serão entregues aos alunos, para conhecimento dos resultados obtidos pelos próprios e respetivos Encarregados de Educação (que as deverão assinar). As correções das fichas de avaliação de conhecimentos e das questões-aula serão realizadas nas aulas.
- As atividades desenvolvidas no âmbito dos DAC que envolvam a disciplina serão consideradas na avaliação final da mesma, sendo os alunos previamente informados das mesmas na avaliação da disciplina
- Os alunos são sempre informados dos conteúdos e aprendizagens a avaliar (matrizes das fichas de avaliação de conhecimentos).

³ No caso das Línguas (Estrangeiras e do Português) este valor será inferior a 50% já que a oralidade assume uma fatia significativa do peso total da avaliação, respetivamente de 30% e 20%. De forma genérica, nas restantes disciplinas, no caso de ser aplicado um só teste (em qualquer dos departamentos), ele não deve exceder 30% do total de avaliação do período, sob o risco de um único instrumento de avaliação, recolhido num momento muito curto, condicionar de forma decisiva a avaliação final.

⁴ No caso das Línguas Estrangeiras e do Português este valor assume uma fatia significativa do peso total da avaliação, respetivamente de 30% e 20%;

- ⁵
- a) Nas disciplinas de FQ e Ciências naturais, esta dimensão pode ter valor fixo e relevante.
 - b) É recomendado que a participação em DACs, quando exista, se faça de forma consistente, o que significa uma alocação de, pelo menos, 10% das horas previstas para essa disciplina, nesse período escolar.
 - c) No caso de uma disciplina não participar em DACs, o valor referente a este domínio deverá reverter para outros instrumentos, que não testes escritos formais.

⁶ O valor de 20% é transversal a todas as áreas disciplinares / disciplinas a partir do 5º ano até ao 9.º, com exceção das áreas lúdicas / artísticas criadas por opção de escola no presente ano letivo, em que este valor é de 40%.

Escala de Avaliação

- **Escala de avaliação geral adotada nos testes de avaliação para o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico.**

INTERVALO (%)	MENÇÃO QUALITATIVA
0-19	Mau
20-49	Não Satisfaz
50-69	Satisfaz
70-89	Satisfaz Bem
90-100	Excelente

Condições de Retenção/ Não Aprovação dos alunos

A retenção do aluno tem sempre natureza excepcional. O aluno que apresente dificuldades e que inicie insucesso escolar, deve ser submetido a um plano de recuperação que lhe permita recuperar / colmatar as suas dificuldades. O próprio aluno e o seu encarregado de educação, bem como a escola por intermédio dos seus professores, são parceiros envolvidos neste referido plano. No entanto, em determinadas situações, a retenção do aluno deve ser proposta, sob risco de as lacunas de aprendizagem virem a condicionar todo o seu sucesso escolar futuro. Indicam-se de seguida as situações de Retenção / Não Aprovação. As situações de Transição / Aprovação atingem-se diminuindo (pelo menos) uma das negativas referidas. Por negativa entende-se nível inferior a 3.

<u>Ano</u>	<u>Condições de Retenção / Não Aprovação</u>
<u>5º</u> (*)	Nível inferior a 3 em <u>mais de três disciplinas</u> . Port. e Mat. não têm peso diferente das restantes.
<u>6º</u>	Nível inferior a 3 a Mat. e Port. em simultâneo. Nível inferior a 3 em quaisquer outras três disciplinas.
<u>7º/8º</u> (*)	Nível inferior a 3 em <u>mais de três disciplinas</u> . Port. e Mat. não têm peso diferente das restantes.
<u>9º</u>	Nível inferior a 3 a Mat. e Port. em simultâneo. Nível inferior a 3 em quaisquer outras três disciplinas.

(*) Os elementos do Conselho de Turma poderão, excecionalmente, em condições devidamente justificadas, decidir a progressão de um aluno com número de negativas superior ao indicado.

2.2 ENSINO SECUNDÁRIO REGULAR

• Introdução

Os critérios de avaliação permitem aos professores posicionar os alunos face a uma meta a alcançar, seja em termos de conhecimentos e competências a adquirir ou de um perfil a desenvolver. Da mesma forma, esses critérios permitem aos alunos situarem-se face a essa meta e aos encarregados de educação a clarificação das intenções da escola e do trabalho pedagógico realizado e a realizar.

Na avaliação dos alunos o professor deverá ter em conta os critérios definidos em conselho de grupo / disciplina / departamento, bem como as características particulares do aluno e da turma, tendo como base de contextualização os critérios gerais de avaliação da escola, aprovados em Conselho Pedagógico e que a seguir se enunciam.

• Esquema geral de avaliação para todas as disciplinas

A avaliação escrita, na generalidade das disciplinas e sob a multiplicidade de formas em que pode ser aplicada, (testes, trabalhos, relatórios, comentário, portfolio, etc), deverá ser o suporte fundamental da avaliação final. É o item que, numa forma sistemática, melhor verifica *o grau de cumprimento dos objetivos globalmente fixados para o nível secundário de educação*. Tem a especial virtude de colocar os alunos em igualdade de circunstâncias perante o processo avaliativo e fornecer suporte fiável e transparente, para o aluno e para o professor.

A observação direta permite avaliar o aluno diretamente, em situação em que este não efetua registo escrito. Alguns alunos são particularmente bons neste registo mas falham na avaliação escrita, por razões de stress ou outras, pelo que a observação direta não deve ser descurada. Não se baseando em suporte escrito, permite favorecer os alunos especialmente empenhados e trabalhadores, com registo positivo na observação direta, mas que unicamente na parte escrita não atingem a classificação positiva.

• **Normas gerais:**

- A progressão dos alunos na aprendizagem de uma disciplina pode e deve ser valorizada na avaliação final de cada um dos períodos e os grupos podem definir, em função da especificidade das suas disciplinas, ponderação própria.
- No início do ano letivo, os critérios de avaliação serão registados no caderno diário pelos alunos e assinados pelo Encarregado de Educação.
- O professor especificará os elementos e critérios de avaliação que considere necessários, os quais poderão complementar os presentes mas nunca contrariá-los.
- No início de cada período o grupo disciplinar / professor da disciplina deverá planificar os testes e trabalhos a aplicar, dando disso indicação aos alunos, bem como do seu peso relativo. Deverá igualmente registar as datas no T-professor, para conhecimento de todos os professores do Conselho de Turma e melhor planificação do período de testes da turma, permitindo, assim, evitar períodos/semanas com sobrecarga de testes.
- Não deverá ser marcado mais de um teste em cada dia (salvo situações muito excecionais, devidamente justificadas e salvaguardadas).
- Deve ser dada a conhecer aos alunos a **matriz** de cada teste com uma semana de antecedência, dela resultando sempre um suporte escrito (em papel ou escrita no quadro e passada para o caderno diário). Nessa matriz devem constar os conteúdos, tipo de questões, duração e material a utilizar.
- Não deverá ser realizado um teste sem que o(s) anterior(es) tenha(m) sido entregue(s) aos alunos.
- **Os testes de avaliação** terão a indicação da avaliação quantitativa e nos enunciados dos mesmos deverão constar as cotações das questões.
- Da realização de cada teste ou trabalho escrito deve ser enviada ficha de informação específica ao Diretor de Turma.
- Todos os testes e trabalhos escritos/práticos serão classificados e entregues no período em que são realizados/concluídos.

***Os trabalhos escritos principais:**

- São trabalhos de significativa exigência e que envolvem por parte do aluno elevado grau de aplicação e empenho para a sua consecução;
- Poderão ser feitos fora ou dentro da sala de aula e a sua execução desenvolve-se por um período significativo de aulas ou matéria (que não deve em qualquer caso ultrapassar um período letivo);
- Antes da sua aplicação o professor deverá estabelecer os parâmetros de avaliação do trabalho (linhas de orientação, o que se pretende com o mesmo, como vai ser avaliado), que deverão ficar registados nos cadernos diários ou outro suporte escrito;
 - Poderão incluir ou não apresentação oral. No caso de incluírem, deverá previamente ser indicada a importância relativa de cada uma das partes (escrita e oral) para a avaliação final do trabalho;
 - Deverão ter avaliação quantitativa.

Escala de Avaliação

* **Escala de avaliação geral adotada nos testes de avaliação e trabalhos escritos para o E. Secundário.**

INTERVALO (pontos)	MENÇÃO QUALITATIVA
0-49	Mau
50-99	Medíocre
100-139	suficiente
140-159	bom
160-179	Bom
180-200	Muito Bom

Condições para Retenção/ Não Aprovação dos alunos

Indicam-se as situações de Retenção / Não Aprovação. As situações de Transição / Aprovação atingem-se diminuindo (pelo menos) uma das negativas referidas. Por negativa entende-se classificação inferior a 10.

<u>Ano</u>	<u>Condições de Retenção / Não Aprovação</u>
<u>10º</u>	Mais de duas classificações inferiores a 10 (EF conta para este conjunto mas EMRC não conta). Se o aluno tiver nalguma destas, classificação igual ou superior a 8 e a disciplina for de continuidade, pode-se nela matricular no ano seguinte.
<u>11º</u>	Mais de duas classificações inferiores a 10 (EF e EMRC não contam para este efeito, desde que o aluno as frequente com assiduidade). As disciplinas bienais terminais poderão fazer média com o ano anterior e, em caso de média positiva, a classificação, não entra no rol das classificações negativas, ficando assim o aluno aprovado.
<u>12º</u>	Para efeitos de conclusão, os alunos deverão concluir obter aprovação, com classificação positiva (na qualidade de internos, externos ou autopropostos), em todas as disciplinas do seu plano curricular.

NOTA IMPORTANTE: Condições de Repetição Voluntária de Frequência de ano pelos alunos que reuniram condições de transição para o ano seguinte (nos cursos científico-humanísticos)

- esta situação deve ser excecional, ponderada conjuntamente pelos conselhos de turma, encarregados de educação e alunos envolvidos;
- esta possibilidade não abrange os alunos habilitados com o 12º ano e não se aplica nas disciplinas do 11º ano sujeitas a exame nacional, nas quais o aluno já tenha obtido aprovação;
- com exceção das disciplinas referidas anteriormente, aos alunos na situação de repetição voluntária de frequência, além da renovação da matrícula nas disciplinas em que não progrediram ou não obtiveram aprovação, é ainda possibilitado matricularem-se, nesse ano, em disciplinas do mesmo ano de escolaridade em que tenham progredido ou sido aprovados, para efeitos de melhoria de classificação, a qual só será considerada quando superior à anteriormente obtida;
- a melhoria de classificação nas disciplinas do 11º ano sujeitas a exame nacional, nas quais o aluno já tenha obtido aprovação, só pode ser feita através da realização do exame final nacional.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ENS. SECUNDÁRIO – 12º ANO

1 - CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, EXPRESSÕES E MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS (exceto disciplina de Ed. Física)

%	Valores (escala de 0 a 20)	Componente de avaliação	Especificação
90 %	18	Escrita	<ul style="list-style-type: none"> • Testes de avaliação • Trabalhos escritos principais (pesquisa / experimentais/ Relatórios) • Outros trabalhos
10%	2	Atitudes e Valores	Participação – 5% (correção e adequação; cumprimento das tarefas; participação em trabalhos de grupo/equipa; cooperação, solidariedade...) Responsabilidade – 5% (pontualidade e assiduidade; cumprimento das tarefas solicitadas, nomeadamente os trabalhos de casa, ...)

• **Disciplinas com componente prático-laboratorial do Departamento de MCE**

Componentes da avaliação	Caráter	Instrumentos	Ponderações parciais (%)	
Conhecimentos, competências e capacidades 90%	Teórico 65%	Testes	65	Suporte escrito
	Prático-laboratorial 30%	Relatórios, sínteses, testes de controlo, mapas conceitos...	20	
			Grelhas de observação direta de: - desempenho técnico-científico	5
Atitudes 10%	Sócio-afetivo 5%	- Atitudes científicas	5	
		Grelhas de observação direta	5	

• **Disciplina de Ed. Física:**

ATIVIDADE PRÁTICA

Domínios	Parâmetros de Avaliação	Percentagem
Psicomotor	Capacidades e Aptidões – Execução Motora	60%
Cognitivo	Conhecimentos e Competências	10%
Socio-Afetivo	Atitudes e Valores	30%
TOTAL		100%

ALUNOS COM ATESTADO MÉDICO PROLONGADO

Domínios	Parâmetros de Avaliação	Porcentagem
Cognitivo	Conhecimentos e Competências	70%
Sócio-Afetivo	Atitudes e Valores	30%
TOTAL		100%

• **Disciplinas de Ed. Visual, TIC** – Poder-se-á considerar que o somatório dos vários trabalhos práticos feitos em cada aula resulte num trabalho escrito principal, devendo, para isso, cada um deles ter uma avaliação parcial, de forma a ser perceptível a avaliação final do conjunto.

2 – LÍNGUAS

Componentes da avaliação	Domínios	Disciplinas	Especificação
Conhecimentos, competências 90%	Compreensão / Expressão Escrita 60 a 65%	Português – 65% L. Estrangeira – 60%	Testes de avaliação escrita; fichas de trabalho; outros trabalhos.
	Compreensão / Expressão Oral 20 a 30%	Português – 25% L. Estrangeira – 30%	Produção oral espontânea ou solicitada: correta, pertinente, oportuna, contextualizada; compreensão oral; momento formal de exposição oral.
Atitudes e Valores 10%	Participação 10%	Todas	Participação – 5% (correção e adequação; cumprimento das tarefas; participação em trabalhos de grupo/equipa; cooperação, solidariedade...)
	Responsabilidade 10%		Responsabilidade – 5% (pontualidade e assiduidade; cumprimento das tarefas solicitadas, nomeadamente os trabalhos de casa, ...)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ENSINO SECUNDÁRIO - 10º/11º ANO

(para aplicação aos vários departamentos, com as devidas adaptações – Cada departamento deverá personalizar os seus critérios de avaliação, utilizando esta grelha base, respeitando os limites nela definidos)

• **Áreas de Competências do Perfil dos Alunos:**

- | | |
|---|--|
| A – Linguagem e textos | F – Desenvolvimento pessoal e autonomia |
| B – Informação e comunicação | G – Bem-estar, saúde e ambiente |
| C – Raciocínio e resolução de problemas | H – Sensibilidade estética e artística |
| D – Pensamento crítico e pensamento criativo | I – Saber científico, técnico e tecnológico |
| E – Relacionamento interpessoal | J – Consciência e domínio do corpo |

		Avaliação (instrumentos e parâmetros)	Ponderação (%)	ACPA
Capacidades e Conhecimentos	1. Avaliação escrita formal	• Fichas de Avaliação Diagnóstica	0	A B C D I
		• Fichas de Avaliação de Conhecimentos	<= 65⁷	A B C D I
		• Questionários		A B C D I
	2. Aval de carácter prático / informal	• Atividades práticas /Fichas de controlo / Questão aula	>=10⁸	A B C D E F H I
		• Oralidade		A B C D F I
		• ...		
3. Atividades no âmbito de projetos DAC	Atividades realizadas no Projeto DAC • Trabalhos individuais • Trabalhos de grupo • Apresentações • Produto final • ...	10 – 20⁹	A B C D E F G H I J	
Domínio sócio-afetivo (atitudes e valores do Perfil do aluno)	• Responsabilidade e integridade • Excelência e exigência • Curiosidade, reflexão e inovação • Cidadania e participação • Liberdade	10	A B D E F G H I J	

Procedimentos de avaliação

- A calendarização de momentos formais de avaliação (fichas de avaliação de conhecimentos) é previamente dada a conhecer aos alunos; a realização de Questões de Aula/Questionários/Atividades práticas não requer marcação prévia.
- Os alunos são sempre informados dos conteúdos e aprendizagens a avaliar (matrizes das fichas de avaliação de conhecimentos).
- As atividades desenvolvidas no âmbito dos DAC que envolvam na disciplina serão consideradas na avaliação final da mesma e a sua ponderação na avaliação final deve ser previamente informada aos alunos

2.3 ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL

⁷ Valor que não deve ser excedido, em caso algum. No caso das Línguas Estrangeiras e do Português este valor deve ser bem menor já que a oralidade assume uma fatia significativa do peso total da avaliação (respetivamente de 30% e 20%). De forma genérica, nas restantes disciplinas, no caso de ser aplicado um só teste (em qualquer dos departamentos), ele não deve exceder 40% do total de avaliação do período, sob o risco de um único instrumento de avaliação, recolhido num momento muito curto, condicionar de forma decisiva a avaliação final.

⁸ Nas disciplinas de português e línguas estrangeiras esta % tomará valores mais significativos, obrigatoriamente

⁹ No caso de não haver envolvimento em DAC's, a % prevista neste campo passará para o campo 2

A avaliação dos cursos profissionais incide sobre as aprendizagens previstas no programa das disciplinas de todas as componentes de formação e no plano de FCT e sobre as competências identificadas no perfil de desempenho à saída do curso.

A avaliação nestes cursos assume carácter diagnóstico, formativo e sumativo, visando:

- Informar o aluno e o EE, quando for o caso, sobre os progressos, as dificuldades e os resultados obtidos na aprendizagem, esclarecendo as causas de sucesso ou insucesso;
- Adequar e diferenciar as estratégias de ensino, estimulando o desenvolvimento global do aluno nas áreas cognitiva, afetiva, relacional, social e psicomotora;
- Certificar os conhecimentos e competências adquiridos;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e reforço da confiança social no seu funcionamento.

• **Modalidades de Avaliação:**

A Avaliação formativa é contínua e sistemática e tem função diagnóstica, permitindo ao professor, ao aluno, ao Encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias.

A Avaliação sumativa tem como principais funções a classificação e a certificação, traduzindo-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas e as competências adquiridas pelos alunos. Expressa-se numa escala de 0 a 20 valores e, atendendo à lógica modular adotada, a notação formal de cada módulo/UFCD, a publicar em pauta, só terá lugar quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores.

• **Momentos de avaliação:**

Avaliação sumativa modular/UFCD – é uma competência do professor organizar e proporcionar de forma participada este processo avaliativo a todos os alunos de acordo com as realizações e os ritmos de aprendizagem destes.

Avaliação sumativa modular/UFCD de recuperação – é um momento que pela sua natureza poderá revestir a forma de exame ou, em situações que assim o justifiquem, trabalho de investigação. É da responsabilidade do Conselho de Curso estabelecer os calendários da avaliação de recuperação intermédia, a decorrer ao longo do ano e, de acordo com a estrutura pedagógica intermédia destes cursos, os calendários das épocas especiais da avaliação de recuperação de fim do ano letivo (época de Julho) e início do ano lectivo seguinte (época de setembro), sempre fora das atividades letivas.

Outros momentos de avaliação sumativa: Para além dos módulos haverá ainda dois momentos de avaliação sumativa: um incidirá sobre a formação em contexto de trabalho (FCT) e o outro sobre a prova de aptidão profissional (PAP).

• **Conclusão e certificação de um curso profissional**

A conclusão com aproveitamento de um curso profissional obtém-se pela aprovação em todas as disciplinas, na FCT e na PAP.

Classificações das disciplinas: a classificação final de cada disciplina obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada módulo.

Classificação Final: a classificação final de um curso obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

- 1) para os alunos que se encontram no 10º e no 11º ano:

$$CFC = 0.22 * FSC + 0.22 * FC + 0.22 * FT + 0.11 * FCT + 0.23 * PAP$$

Sendo: **CFC** = classificação final do curso, arredondada às unidades;

FSC = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação sociocultural, arredondada às décimas;

FC = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação científica, arredondada às décimas;

FT = média aritmética simples das classificações finais de todas as UFCD que integram o plano de estudos na componente de formação tecnológica, arredondada às unidades;

FCT = classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às unidades;

PAP = Classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às unidades.

- 2) para os alunos que se encontram no 12º ano:

$$CF = [2MCD + (0,3FCT + 0,7PAP)] / 3$$

Sendo: **CF** = classificação final do curso, arredondada às unidades;

MCD = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos do curso, arredondada às décimas;

FCT = Classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às décimas;

PAP = Classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às décimas.

<u>Ano</u>	<u>Condições de progressão (a)</u>
10º-11º	Aprovação em 80% dos módulos/UFCD's do 1º Ano.
11º-12º	Aprovação em 80% dos módulos/UFCD's do 1º Ano e 2º ano e na 1ª parte da FCT (2º ano do curso).
12ºano	No final do 12º ano (3º ano do curso), apenas poderão ser admitidos à frequência da FCT, os alunos que tenham concluído com aproveitamento todos os módulos do plano de formação da área técnica, excetuando-se os alunos que tenham optado pela FCT como experiência de trabalho ao longo do curso, de acordo com o Regulamento da FCT. Nestes casos a publicação da avaliação da FCT fica condicionada do atrás referido neste ponto.

(a) – Nos cursos profissionais, e para efeitos de conclusão do curso, o agrupamento não se responsabiliza pela oferta de exames de recuperação de disciplinas para as quais não tenha ao serviço docentes do quadro. Da mesma forma a escola não se responsabiliza, em caso de não progressão, da manutenção da oferta formativa.

• Avaliação dos Cursos Profissionais

	Disciplinas	Conhecimentos, competências, capacidades, flexibilidade/DAC		Atitudes e valores (observ. Direta)	Soma final	
		Compreensão e expressão escrita	Compreensão e expressão oral		%	
Formação Sociocultural	Português			20%		
	Língua Estrangeira (I, II ou III)	50%	30%		100%	
		Domínio Cognitivo (saber)	Domínio Psicomotor (saber fazer)	Domínio Sócio-afetivo (saber estar)	%	
	Área de Integração	65%	15%	20%	100%	
	Tec. Informação Comunicação	70%	10%	20%	100%	
	Educação Física	10%	60%	30% ^(a)	100%	
Formação Científica	Disciplinas	Conhecimentos, competências, capacidades, flexibilidade/DAC		Atitudes e valores (observ. Direta)	%	
		Domínio Cognitivo				
		Avaliação Escrita	Observação Direta			
	Físico-Química Matemática Economia Psicologia Biologia Estudo do Movimento	65%	15%	20%	100%	
Formação Tecnológica – UFCD's	Curso	Conhecimentos, competências, capacidades, flexibilidade/DAC		Domínio Sócio-afetivo (saber estar)	%	
		Domínio Cognitivo (saber)		Domínio Psicomotor (saber fazer)		
	- Desporto - Esteticista	Teóricas:	70%	10%	20%	100%
	- Inform. e Animação Turística - Energias Renováveis - Cozinha e Pastelaria	Práticas:	10%	60%	30%	
	Teórica/Prática	40%	40%	20%	100%	

10. OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES

10.1 MEDIDAS ORGANIZATIVAS DO AGRUPAMENTO – 1.º CEB

Este Agrupamento traçou algumas linhas orientadoras necessárias à sua plena realização. Para isso, utilizaram-se todos os recursos disponíveis e implementaram-se algumas medidas organizativas que nos parecem essenciais para o normal funcionamento dos edifícios.

Fazem parte deste Agrupamento a Escola Básica da Feira e a Escola Básica do Fojo, em Canas de Senhorim, com três salas anexas em Aguieira, Lapa do Lobo e Vale de Madeiros.

Com vista à ocupação plena do tempo escolar, os edifícios estarão abertos e em funcionamento das 8h 15 às 18h, à exceção do de Aguieira que funciona das 7h 30 às 17h 45. Caso se torne necessário, há uma assistente operacional em todos os edifícios que assegura a entrada dos alunos cujos pais tenham necessidade de os deixar mais cedo que a hora prevista da entrada.

A atividade letiva decorre das 8h 45 às 12h 45 e das 14h 15 às 15h 15 (das 17h às 17h 30 existe um espaço lúdico). No período da tarde, com a introdução das AEC, quase todas as turmas ficam sujeitas a uma flexibilização semanal, o que provoca alterações no horário de retoma das atividades letivas. Estas alterações encontram-se especificadas nos horários das turmas.

O período de almoço decorre das 12h 45 às 14h 15 e é assegurado para todos os alunos que pretendam almoçar na escola. São acompanhados por assistentes operacionais, durante todo este período.

1. SUBSTITUIÇÕES - PROCEDIMENTOS A ADOTAR DE ACORDO COM A TIPOLOGIA DOS EDIFÍCIOS (para o ano letivo 2019/20)

Tipologia de Escola	Procedimentos
<p>ESCOLA BÁSICA DA FEIRA (3 lugares)</p> <p>ESCOLA BÁSICA DO FOJO (3 lugares)</p>	<p>▶ O professor do apoio educativo fará a substituição, desde que esteja presente nesse horário;</p> <p>▶ Na ausência do anterior, a substituição será feita por um docente disponível e indicado para o efeito;</p> <p>▶ Quando nenhuma das situações anteriores puder ser aplicada, os alunos serão distribuídos pelas restantes turmas (apenas na escola do Fojo).</p>
<p>• Edifícios com 1 lugar</p>	<p>› AGUIEIRA, LAPA DO LOBO E VALE MADEIROS:</p> <p>- 1 prof. a faltar = <u>SUBSTITUIÇÃO</u> assegurada por um prof. do apoio educativo</p>

2. MAPA DE SUBSTITUIÇÕES (disponibilidade dos professores) – 2018/19

Dias/Profs.	Felicidade (Ap. Ed.)	Isabel Ribeiro (Ap. Ed.)	Conceição Pires (Ap. Ed.)
2.^a feira	X	X	X
3.^a feira	X	X	X
4.^a feira	X	X	X
5.^a feira	X	X	X
6.^a feira	X	X	

10.2 MEDIDAS ORGANIZATIVAS DO AGRUPAMENTO – ESCOLA SEDE

10.2.1 O Agrupamento é responsável pela organização e execução das actividades educativas dos alunos durante todo o período de tempo de permanência destes no espaço escolar;

10.2.2 Os tempos registados na grelha escolar do aluno devem ser prioritariamente preenchidos com a realização de actividades letivas;

10.2.3 O docente que pretenda faltar deve, antecipadamente, comunicar e solicitar a devida autorização à Direção Executiva, devendo cumprir-se o seguinte:

- a) Sempre que possível, deve ser evitada a falta (administrativa), recorrendo-se à permuta da actividade letiva entre os docentes dessa turma (= permuta programada). Para tal, o docente que pretende faltar deve procurar permutar a(s) aula(s) com o(s) colega(s) da(s) turma(s), explicitá-la(s) em documento próprio que entregará depois na Direção. Esta validá-lo-á e assegurar-se-á da alteração do(s) horário(s) no T- professor;
- b) Se não for possível a permuta programada, o professor poderá deixar previamente o Plano de Aula a ser lecionada, no caso de haver disponibilidade de um professor da mesma disciplina.